

REVISTA DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CONGREGAVIT NOS IN UNUM CHRISTI AMOR

Carta da Secretaria de Estado de S. Santidade ao Exmo. Sr. Presidente da C. R. B.	577
Decreto da S. Congregação dos Religiosos dando normas para os Congressos dos Estados de Perfeição	578
Discurso do Emmo. Sr. Card. Valério Valeri encerrando o Segundo Congresso dos Religiosos	580
Direção Espiritual, Conta de Consciência <i>Pe. Henrique Chabassus S. J.</i>	595
O II Congresso dos Religiosos do Brasil <i>Pe. Frei Jamaría de Sortino O. F. M. Cap.</i>	613
Novas Fundações	630
Da situação do Padre Forasteiro na Paróquia <i>Pe. Frei Francisco Bockey O. F. M.</i>	631
Isenção de impôsto de sêlo de Estatística	634
O Departamento das Missões Populares <i>Pe. Dr. Tiago G. Cloin C.SsR.</i>	635
Comunicações	638

COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil
Rua Farani N.º 95 — Rio de Janeiro — Brasil
Diretor Responsável: Pe. Irineu Leopoldino de Souza S. D. B.



Nº 5662/56.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1956

Rev.mo Sr. Padre Abade,

apraz-me levar ao conhecimento de Vossa Paternidade, que a Secretaria de Estado, em resposta à carta de agradecimento, que a Diretoria da Conferência dos Religiosos do Brasil endereçou ao Santo Padre, pela presença do Emo. Sr. Cardeal Valério Valeri no 2º Congresso Nacional, há pouco efetuado em São Paulo, vem de participar-me o seguinte:

"Cumpro o grato dever de comunicar, que Sua Santidade, profundamente reconhecido pela filial homenagem, acolheu com suma satisfação as notícias, relativas às múltiplas atividades, que as Ordens e Congregações Religiosas exercem com zêlo, abnegação e sacrifício neste grande e dileto País."

"E para que os propósitos e os trabalhos sejam coroados dos melhores frutos de vida cristã, o Santo Padre implora as mais abundantes graças celestes sôbre os Religiosos e as Religiosas, concedendo a todos, de coração, a Sua Paternal Bênção Apostólica."

(Ass.) Angelo Dell Acqua
Substituto.

Rogando a Vossa Paternidade, queira tornar-se intérprete, junto às Ordens e Congregações Religiosas do Brasil, dos sentimentos e votos, formulados pelo Augusto Pontífice, renovo-lhe meus protestos de religiosa estima e professo-me,

de Vossa Paternidade,

Ao Rev.mo Sr.
D. Martinho MICHLER O.S.B.
DD. Abade do Mosteiro de SÃO BENTO

Resubiectum vobis in J.C.
Josephus Lombardi
Missus Apostolicus

DECRETO

**Normas para os Congressos que se referem à atualização dos . . .
Estados de Perfeição (1)**

O salutar e fecundo movimento de atualização dos Estados de Perfeição, que felizmente foi iniciado pelo maior Congresso Romano, no fim do Ano Santo de 1950, realizado sob a paterna e ilustre guia de S. S. Senhor Nosso o Papa Pio XII, em todo êste quinquênio (1950-56) produziu em tôda parte frutos abundantes, quer a respeito da perfeição e formação religiosa, quer quanto ao ministério apostólico e à coordenação dos Institutos entre si.

Para que, pois, esta benéfica renovação e atualização proceda com prudência e com ordem, progrida cada dia, se torne mais intensa e com mais segurança seja difundida, a Sagrada Congregação preposta aos negócios dos Institutos religiosos, obtida licença e aprovação de Sua Santidade o Papa, na audiência concedida, aos 3 de novembro de 1955, ao Emmo. Cardeal Prefeito desta S. Congregação, resolveu estabelecer as seguintes normas que tanto mais deverão ser válidas quanto mais a renovação da disciplina e da vida interna dos Estados de Perfeição fôr tratada, salvo certamente o direito dos Ordinários, estabelecido nos sagrados Cânones.

1. As reuniões ou congressos, quer diocesanos, quer regionais ou nacionais, como também os cursos de conferências e aulas especiais para

(1) A. A. S., XLVIII (1956), p. 295.

os membros masculinos ou femininos dos Estados de Perfeição, nos quais se estuda sua vida interna, condição jurídica, educação ou formação a lhes ser dada, não podem ser realizados ou criados sem ser consultada a S. Congregação dos Religiosos. De fato o direito e a mesma natureza do assunto requerem que a Santa Sé, à qual é reservada a direção suprema e eficiente do Estado público de Perfeição, seja certificada e da doutrina e da oportunidade dos programas, como da competência ou experiência daqueles que nestas reuniões deverão presidir ou instruir.

2. Procurem portanto os promotores ou presidentes de reuniões e cursos dêste gênero, apresentar em tempo a esta S. Congregação o elenco dos argumentos e dos oradores; e realizada a reunião, o presidente dê à mesma S. Congregação relação dos assuntos tratados, dos debates e das conclusões aprovadas, e em geral de tudo o que diz respeito à atualização dos Estados de Perfeição.

3. Onde porém existem já federações ou conselhos de Superiores Maiores com Estatutos próprios e especiais comissões anexas, aprovados pela Santa Sé, por êles oportunamente poderão ser escolhidos e apresentados à Sagrada Congregação os elementos experimentados que têm capacidade para falar nas ditas reuniões ou cursos.

4. Louvavelmente se convocam pelos Exmos. Ordinários dos lugares os membros dos Estados de Perfeição que têm casa e exercem o ministério na diocese, para com êles examinar, tratar ou paternalmente discutir o que diz respeito aos ministérios por êles exercidos, naquilo em que as dioceses podem intervir. De fato tais reuniões muito se recomendam porque perfeitamente parecem capazes de fomentar e demonstrar a união com o Pai e Pastor do rebanho, e para promover e regular eficazmente as atividades do apostolado.

Tudo isto, se realizado com diligência e cuidado, não só não impedirá ou limitará as reuniões e congressos e tudo o que foi iniciado e estabelecido para a atualização dos Estados de Perfeição, mas também muito auxiliará para produzir cada dia frutos mais abundantes.

Não obstante quaisquer disposições em contrário.

Roma, 26 de março de 1956

Card. VALÉRIO VALERI, Prefeito

ARCÁDIO LARRAONA, C. M. F., Secretário

DISCURSO DO EMMO. SR. CARD. VALÉRIO VALERI

ENCERRANDO O II CONGRESSO DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

Exmos. e Revmos. Srs. Bispos,

Exmo. Sr. Presidente da Conferência dos Religiosos do Brasil,
Revmos. Padres e egrégios Congressistas.

Estamos para encerrar este Congresso com grande satisfação de nossas almas. Particular motivo de satisfação é para mim ver e constatar a grande harmonia que reina entre todos os religiosos do Brasil, sem distinção de regras que professam. Graças a Deus parece ter passado para sempre o tempo em que os religiosos, não obstante lutar sob a mesma bandeira da perfeição evangélica, pareciam desconhecer-se com aparente desconfiança e receio.

E é também motivo de alegria para mim o verificar que, para o fomento eficaz dêsse mútuo conhecimento e harmonia de corações, contribuem esses Congressos em que se canta e se vive a estrofe: «Ubi caritas et amor, Deus ibi est. Congregavit nos in unum Christi amor!». Ainda que outro fruto não se tirasse que este senso de união fraterna, deveríamos dar por bem empregadas as fadigas que leva consigo uma obra como esta.

É de justiça reconhecer aqui, solenemente, o mérito que a este respeito corresponde à Conferência e aos que a este seu primeiro período constitutivo a têm tão acertadamente dirigido. A Conferência e seus dirigentes se têm mostrado plenamente capazes de realizar os planos de organização e atualização que a Sagrada Congregação dos Religiosos se propõe com estes novos organismos que se chamam Federações dos Religiosos. O plenário da Conferência dos Superiores Maiores Religiosos do Brasil, acaba de reeleger por unanimidade a diretoria que no

momento toma posse. A êles nossos parabens, com fervorosos votos para seu novo mandato.



Os problemas propostos a êste Congresso e estudados à luz dos princípios sobrenaturais e das sapientíssimas diretrizes da Igreja, têm um caráter eminentemente apostólico e estão em perfeita harmonia com os desejos manifestados pelo venerando Episcopado latino-americano na Conferência realizada o ano passado no Rio de Janeiro, de vinte e cinco de julho a quatro de agosto.

Cabem aqui acertadamente as palavras do Apóstolo São Paulo: «charitas Christi urget nos», caridade que não conhece limites, diferenças ou distâncias, mas a todos une num esforço tenaz e constante para conduzir as almas à luz do Evangelho e ao amor das coisas eternas.

Quanto mais difícil se torna a situação e aumentam os inimigos da celeste Mensagem trazida por Jesus à terra e fielmente guardada e propagada pela Santa Madre Igreja, mais o apóstolo se há de sentir devorado pelas chamas do zêlo, com maior empenho deve procurar por todos os meios à sua disposição, que a sua atividade seja verdadeiramente lúcida e eficaz.

Para tal fim não só ajuda muito, mas é mesmo necessário o estudo dos problemas que, através da história, vão surgindo das condições peculiares em que vive e desenvolve sua ação a sociedade, problemas que, pela sua transcendência, exigem uma adaptação, séria e prudente do mesmo apostolado. Não é outro o fim que tem em vista a Sagrada Congregação, ao promover Congressos nacionais e internacionais, Cursos de instrução superior, etc.

Dizíamos antes, estar êste Congresso dominado por preocupações eminentemente apostólicas. Por isso mesmo foram nele estudados os problemas da mais frisante atualidade, como são o das missões, da imprensa, do catecismo e da assistência social, problemas que, pela sua gravidade, constituem uma das maiores preocupações do Santo Padre e da digníssima Jerarquia brasileira. E estudar, sabeis muito bem, queridos Congressistas, quer dizer formar-se uma idéia exata das necessidades religiosas dum país e ver o modo mais apto para satisfazê-las; é saber aplicar o remédio conveniente a eventuais deficiências, conhecer os inimigos que mais se opõem à nossa ação e os meios mais oportunos para combatê-los com eficácia.

Parece-me que, graças a Deus, tudo nestes dias se fêz com inteli-

gência e amor, tendo em vista, não fins mais ou menos mesquinhos, mas somente o maior bem das almas e o conhecido axioma dos santos: «da mihi animas, caetera tolle».

Não podemos nos deter a comentar as partes do programa, nem mesmo as conclusões do Congresso; entretanto não podemos deixar de pôr em relêvo alguns pontos de particular interêsse.

Como todos podemos observar, uma idéia aflorava com freqüência no decorrer de nossas sessões de estudo e das disputas: a da colaboração entre o clero secular e o clero religioso, entre as religiosas e as obras paroquiais. De sumo interêsse, esta idéia vinha indicada no mesmo temário geral do programa:

«N.º 2: Cooperação dos Religiosos com a diocese e a paróquia. Exame da situação. O espírito de colaboração.

«N.º 3: A religiosa colaborando no ministério paroquial. A organização da catequese... Direção de associações paroquiais.

«N.º 5: As grandes frentes comuns do apostolado: obras sociais, catequese, protestantismo, espiritismo, formação cívica».

Tal colaboração é, na realidade, o primeiro fundamento indispensável de nossa atividade apostólica e o segredo dos sucessos da mesma. A Sagrada Congregação mais de uma vez aludiu a esta estreita colaboração, recomendando-a em muitos de seus documentos.

Permita-se-me, já que a importância do tema o requer, parar por uns momentos, para recordar alguns dos princípios basilares a êste respeito.

O estado religioso não somente leva consigo um alto grau de excelência que o torna digno da veneração de todos: «ab omnibus in honore habendus est», mas insere-se no mesmo fim da Igreja que é essencialmente escola de santidade. Em virtude de tal inserção, o estado religioso forma uma instituição de caráter público e eclesiástico, propriedade da Igreja, a quem compete não só o direito, mas também o dever de regê-lo, protegê-lo e de prover à sua maior prosperidade e extensão.

Além de serem de natureza pública e eclesiástica, as Religiões são também sociedades universais, excetuadas algumas formas antigas de Mosteiros que, se o não são de fato, o são ao menos «de iure», enquanto se podem estabelecer nas diversas dioceses. A Santa Sé não costuma aprovar hoje religiões com caráter exclusivamente local (cân. 499). Dita universalidade, atual ou potencial, exige sem dúvida certa auto

nomia e isenção dos Ordinários do lugar. Disto, portanto se segue a necessidade de uma autoridade única que a todos governa com leis comuns para a consecução do próprio fim. Goza exclusivamente dessa suprema autoridade o Romano Pontífice que tem jurisdição ordinária e imediata «*tum in omnes et singulas ecclesias tum in omnes et singulos pastores et fideles*». Eis aqui a raiz última das diversas espécies de isenção dos religiosos da autoridade episcopal que tem de ser necessariamente territorial ou local.

Salvo este princípio fundamental que, como se vê no Código de Direito Canônico, tem várias aplicações (cf. Pe. Anastácio Gutierrez: «*De gradibus libertatis et subiectionis religiosorum respectu Ordinariorum Loci*», Comm. pro Relig., Vol. 22, pág. 28 ss.), o povo cristão foi confiado de modo exclusivo aos Bispos dentro do âmbito de seu território. Daqui segue-se logicamente que toda a autoridade que um religioso possa ter sobre os fiéis, lhe é conferida, excetuados raríssimos casos indicados no Direito, pelo Bispo, seja por meio da missão canônica, seja por meio de mandato, ou licença, tanto na ordem do magistério como na do regime.

O clero religioso, por conseguinte, mesmo o que não é pastor de almas, deve formar «*cor unum et animam unam*» com o clero secular, para, deste modo unidos sob a dependência do Bispo, posto por Deus para governar a sua grei, poderem formar poderosa vanguarda capaz de dilatar o Evangelho e de opor-se mais facilmente e com maior eficácia aos ataques dos numerosos inimigos da cruz, salvando sempre, claro está, a disciplina religiosa, especialmente dos que não se dedicam ao ministério pastoral.

Esta idéia que acabamos de expor está em inteira conformidade com as conclusões do Episcopado Latino-Americano a que antes fizemos alusão. Nelas, com efeito, depois de recordado o trabalho heróico levado a cabo pelos religiosos nas terras da América Latina, se inculca vivamente uma sempre mais fraterna e íntima colaboração entre os religiosos e o clero secular, e ao mesmo tempo se formulam votos pelo aumento de religiosos exemplares e bem preparados, exorta-se aos mesmos a corresponder às necessidades de nossos tempos com a mesma generosidade de seus Fundadores.

A tal propósito quero manifestar as gratíssimas impressões que recebemos nestes dias. Refiro-me à perfeita inteligência que reina entre ambos os cleros, diocesano e religioso, e à devida veneração que o clero

religioso nutre para com a Jerarquia eclesiástica local. Esta é uma graça muito singular da qual devemos estar muito reconhecidos a Deus Nosso Senhor. A Religião católica, que tão profundamente arraigada deixaram no coração de vosso povo os conquistadores e evangelizadores, tem hoje inimigos muito poderosos que podem pôr em perigo a unidade religiosa do país. Diante dêsse perigo é urgente serrar fileiras todos os que militamos pela mesma causa; é urgente estudar de comum acôrdo os métodos e táticas a seguir, e urge a unidade de ação para tornar mais eficazes nossos esforços.

Exigem também esta unidade e harmonia a escassez de operários evangélicos, diante do crescimento prodigioso de vosso povo. A proporção entre sacerdotes e religiosos e a população foi posta em relêvo pelo vosso departamento de estatística, que é uma das mais úteis e belas realizações da Conferência dos Religiosos do Brasil. E como o crescimento dos sacerdotes e religiosos não acompanha harmônicamente o crescimento da população, é necessário suprir êste defeito por uma maior união, pois, sempre se realizará o «vis unita fortior».

Êste fenômeno de desproporção entre os operários evangélicos e a população em aumento contínuo, e ainda assediada por inimigos poderosos, exige além da união de todos, uma mais perfeita preparação de cada um, de modo que possamos elevar o valor da **unidade**, até conseguir que cada um chegue a valer, por assim dizer, por dois ou três. Por outras palavras, que cada religioso não seja um soldado, mas um chefe.



Muito oportunamente chega nestes momentos para vós a Constituição «Sedes Sapientiae» que nestes dias tivemos o prazer de vos apresentar. Com ela o Romano Pontífice quis preencher uma lacuna que em matéria de formação dos religiosos existia até o presente.

A regulamentação de assunto tão importante era deixada praticamente ao direito particular de cada Religião. A Constituição «Sedes Sapientiae» unifica a legislação sôbre a formação dos religiosos sob o tríptico aspecto: religioso, clerical e apostólico.

E como é exigência do tempo em que vivemos a elevação do nível de formação, por isso a Constituição apostólica aumenta o tempo que se deve deixar ao estudo e formação, estabelecendo, por exemplo, o ano pastoral terminado o curso teológico. Aconselha encarecidamente estabelecer o chamado segundo ano de Provação, e manda que pelo menos

se supra convenientemente quando não puder ser feito integralmente. Pede aos alunos uma maior dedicação ao estudo, prescrevendo, por exemplo, exames de madureza clássica, filosófica, teológica e apostólica no fim dos respectivos períodos de formação clerical, incitando à obtenção dos graus e diplomas civis, e estimulando a organização de graus internos.

Requer uma maior preparação do pessoal docente, do qual exige uma especialização cuidadosa nas matérias que cada um há de explicar, demonstrada com os títulos ou diplomas correspondentes.

E sendo de interêsse público da Igreja o assunto da formação tanto religiosa como clerical, pois se trata de dois estados públicos e constitucionais da mesma Igreja, por isso o Romano Pontífice quis entregá-lo à responsabilidade da autoridade suprema de cada Religião. Portanto, quer na criação, supressão ou mudança das casas de formação, quer na designação do elemento da direção ou do corpo docente, deve intervir sempre essa mesma autoridade suprema.

Não contente com isso, o Romano Pontífice dá claramente a entender que a intervenção da Sagrada Congregação dos Religiosos deverá ser no futuro mais direta e eficaz, do que o foi até o presente.

Em geral, não deverá ser menor do que a intervenção da Sagrada Congregação dos Seminários nos Seminários diocesanos. Não é sem razão que os Colégios dos Religiosos em tudo se equiparam aos Seminários.

A esta altura não posso deixar de lembrar a serenidade e a união de vistas com que se estudou o original e sugestivo tema da criação de um centro comum para a formação dos nossos jovens religiosos no Brasil; e a rara unanimidade com que chegaram a formular o seu consentimento, neste ponto, os Revmos. Superiores Maiores. Mesmo no caso de não se chegar a realizar em tôda a sua grandiosa realidade, sempre ficará como um monumento de vossa clarividência, da inquietação que sentis pela formação de vossos jovens, e como índice do espírito de colaboração que inspira vossas decisões.



Particular consôlo trouxe ao nosso coração o entendimento mútuo que reinou entre os responsáveis pelas editoras que no Brasil estão em mãos dos Religiosos. A imprensa é uma das grandes fôrças que movem as sociedades e os povos nos tempos modernos. Quem ignora a tirania que exerce em nossos dias a opinião pública, em todos os campos? E

quem ignora que grande parte desta opinião é formada, e sempre veiculada pela imprensa? Não é sem razão que a Santa Madre Igreja se curva solícita sôbre o problema da imprensa, estimulando exposições internacionais, promovendo e amparando o surgir de novos institutos religiosos, exclusivamente destinados a êste apostolado. Para êste ministério não bastam, entretanto, as virtudes religiosas, sempre fundamentais em qualquer atividade de apostolado. Não bastam as qualidades e os dons naturais que possa ter um religioso. Exige-se um preparo técnico todo particular, para que as vossas revistas e vossos jornais, não apenas sejam como os demais, o que seria muito pouco; mas sejam melhores, mais apreciados, mais procurados pelos fiéis. Em tudo, deveis estar em primeiro lugar. Preparai, pois, mediante estudos regulares os vossos religiosos, para o apostolado da boa imprensa. Tendes em vossas universidades católicas, mantidas ou dirigidas por grandes famílias religiosas, os cursos necessários. Não sejam os leigos os únicos a usufruir dos cabedais de ciência e de técnica que se ministram em tais cursos. Sêde vós mesmos os primeiros a vos beneficiardes de vossas escolas superiores. Digna pois de aprovação é a primeira conclusão dêste segundo Congresso: «Criar um organismo permanente para articular e atualizar o Apostolado dos Religiosos no setor de Boa Imprensa».



Se atendemos agora ao aspecto de organização de vossa Conferência, creio que a resolução mais fecunda do vosso primeiro Congresso foi, sem dúvida, aquela que deliberou criar a própria Conferência. Da mesma forma julgamos que a resolução mais profícua, neste segundo Congresso, sob o ponto de vista de organização, é a que deliberou a criação de vários organismos permanentes, incumbidos de realizar depois o que aqui se estabeleceu. Assim o organismo comum para as Editoras religiosas, o Departamento de Missões Populares, o Departamento Missionário. De suma importância também as reuniões periódicas dos Superiores Maiores que haveis decidido no presente Congresso.



Voltamos agora o nosso olhar cheio de carinho para os nossos queridos irmãos das diferentes Congregações de Irmãos, para dizer-lhes que são objeto de uma especial predileção do Romano Pontífice e da Sagrada Congregação dos Religiosos. Eles, se por sua especial vocação de Deus, no dizer de Pio XII, renunciaram ao sacerdócio, recebem em troca da

Igreja, uma missão especial apostólica, intimamente unida com a que exerce a Jerarquia eclesiástica. Realização desta missão apostólica são as vossas grandes obras que pudemos admirar em vossa Pátria.

Não queremos terminar sem agradecer à diretoria do Liceu Coração de Jesus e aos Revmos. Padres Salesianos, que não somente puseram à disposição suas salas para as sessões de estudo, como também não pouparam sacrifícios para o pleno êxito do Congresso.



E terminamos nossas observações sôbre êste Congresso que, esperamos, marcará o início de um novo período de ação, sempre mais vasta e mais rica de frutos. Exatamente como quando se sobe a uma alta montanha, convém parar de quando em vez, para contemplar o caminho já percorrido. O panorama que se divisa é bellissimo. Olhando, lá para baixo, para o vale, vemos um sem número de sendas que se entrecruzam e que fazem a subida difícil e por vêzes perigosa. Então nos admiramos de ter subido a tais alturas e de poder respirar um ar assim tão puro.

A finalidade, porém, desta parada não é outra que a de recuperar as fôrças perdidas, para, descansados e amestrados pelas lições da experiência adquirida, poder subir mais vèloz e audazmente até conquistar os cimos da montanha.

«Excelsior», tal deve ser a nossa divisa. Fiéis à mesma, devemos estar insatisfeitos até conseguirmos a nossa própria santificação e conduzirmos a Deus tôdas as almas que Êle nos confiou.

Que a Virgem Conceição Aparecida, Rainha de vossa Pátria e de vossos corações, cubra com seu manto protetor vossas conclusões, transformando-as em feliz realidade.

Sua Emcia. Revma. o Sr. Cardeal Valeri, falando às Religiosas presentes ao Congresso, agradecia de coração a participação por elas tão ativa e generosamente emprestada, abordando depois algumas questões que de modo especial lhes dizem respeito.

Com grande agrado pudemos verificar os progressos da instrução e da educação religiosa em vossa pátria. Tendes, em vossa organização especializada para êste fim, uma fôrça extraordinária. Cerrai fileiras em tôrno de vossa associação, aglutinando e coordenando cada vez mais os diversos setores de apostolado entre si. Quanto mais especializados no

seu próprio ministério e quanto mais unidos com os demais, tanto maior resultado alcançarão os Religiosos em suas atividades apostólicas.

No exercício da profissão docente, não percais nunca de vista que vossa missão é antes de tudo educativa. Os planos modernos de ensino poderiam levar-vos, insensivelmente, a dar a vossos centros o caráter mais de liceus que de casas de educação ou colégios religiosos. Se vos deixásseis levar por esta tendência, vossa obra educativa falharia no princípio. No colégio o aluno deve aprender a ser um perfeito cidadão; isto exige o cultivo não apenas das faculdades intelectuais, mas sobretudo das virtudes morais. «Voi bem sapete — dizia o Santo Padre às Religiosas educadoras em seu discurso de 13 de setembro de 1951 — che secondo il senso cattolico lo scopo della scuola é dell'educazione, è di formare il perfetto cristiano, ovvero, per applicare questo criterio alla vostra condizione, di esercitare un tal influsso spirituale e morale, e di ottenere una tale assuefazione della fanciulla e della giovane, che essa, quando sarà lasciata poi a sè stessa, rimanga salda nella fede cattolica in atto fin nelle quotidiane conseguenze pratiche, o almeno si abbia fondata speranza che l'alunna vivrà più tardi secondo i principi e le norme della sua fede. Tutto il vostro sistema di scuola e di educazione sarebbe vano, se questo scopo non fosse al centro dell'opera vostra. Lavorar a tal fine con tutte de vostre forze, è ciò che il Signore vuole da voi. Egli vi ha chiamato alla missione di educare la gioventù femminile per farne perfette cristiane...»

Portanto a formação cristã da juventude é o que constitui tôda a razão de ser de vossa vocação específica. Para que seja alcançada essa finalidade, é bom lembrar que é necessário ficar sempre em contato com as famílias de vossas alunas, e delas exigir sua colaboração. A Igreja não vos confia sòmente o ensino das disciplinas profanas, como também a formação cristã da juventude; seria triste que uma religiosa fôsse ótima professora de matemática, de física ou ciências naturais, e fôsse incapaz de insinuar e fazer penetrar no ânimo de suas alunas as máximas da fé cristã.

Preciosos documentos encontrareis também a êste respeito, seja no citado discurso do Santo Padre, seja na carta que há dois anos o Santo Padre me dirigiu, como Prefeito da Sagrada Congregação dos Religiosos, sôbre as religiões leigas destinadas ao ensino.

Quanto ao método de educação religiosa que haveis de observar, além de terdes em conta a tradição da Igreja e a de vossas respectivas

Ordens e Congregações, procurai seguir as orientações dos Senhores Bispos, a quem compete a responsabilidade em suas próprias Dioceses em tudo o que concerne à formação cristã do povo.

Finalmente, se para o fomento da vida litúrgica e sacramental necessitais de especiais faculdades, como por exemplo a faculdade de binar para vossos capelães, podeis recorrer, com a colaboração do Ordinário, à Sagrada Congregação dos Religiosos, que proverá na medida do possível.

É duro e estafante o trabalho da educação da juventude. Exercitai-as as religiosas em toda a parte com verdadeiro espírito apostólico e com grande generosidade. Permitti, todavia, que paternalmente vos exorte a ter em conta as exigências da natureza. Há Religiosas que, no ardor de seu zelo e no amor ao Instituto, acabam por arruinar em poucos anos sua saúde e suas forças físicas. Isto constitui uma errônea administração dos bens da natureza. É necessário recordar que nem a todos se pode exigir constantemente o máximo esforço, nem se pode pedir a todos igual rendimento de trabalho.

Tende em conta as exigências da cultura moderna. Tomai todos os dias algum tempo para o aperfeiçoamento nas ciências que professais e na técnica da educação; do contrário, facilmente se incorre na rotina e na fadiga psíquica, que neutralizam o trabalho educativo. Sobretudo, porém, nunca falte em vosso plano de vida aprovado pelos Superiores, algum tempo dedicado à oração e ao fomento da vida espiritual; não seja, como lembra São Paulo, que enquanto salvais aos demais vos percais a vós mesmas.

A religiosa que é mestra, deve ser, antes de tudo, religiosa.



Especial atenção tem merecido em nossos dias o problema do ensino de catecismo. É verdade que os inimigos que atentam contra a unidade religiosa católica do povo brasileiro são muitos e poderosos; porém, não é menos certo que não serão tão temíveis se encontrarem o povo convenientemente instruído nas verdades de nossa Religião. Onde quer que a ignorância faça mais vulneráveis nossas posições, mais audazes se tornam os inimigos de nossa Fé.

É causa freqüente desta ignorância, a escassez de operários evangélicos, a qual em vossa pátria se faz cada dia mais sensível, devido ao crescimento acelerado da população; é preciso, porém, examinar atentamente se não é também causa de tal ignorância a deficiência de nossos

métodos e a imperfeição de nossa técnica na catequese. E isto é o que haveis feito em vossas sessões de estudo nestes dias: procurar os defeitos e dar-lhes pronto remédio.



É de augurar-se que dêste Congresso tôdas tenhais tirado uma visão clara do problema, e uma convicção profunda daquilo que é um dos mais urgentes problemas de vosso país. Permitti-me que vos diga que se em todos os aspectos de vosso apostolado haveis de atualizar-vos e de adaptar-vos às necessidades dos tempos e dos diversos países, êste é um que merece tôda vossa atenção. Com grande satisfação soubemos que muitas Congregações e muitos Colégios, tanto nos dias de festas como nos dias de semana, se põem à disposição dos Párocos e Reitores de igrejas para organizar e dirigir catecismo, seja nas mesmas igrejas seja em outros centros e até mesmo nas fazendas.

Não menos dignas de louvor são aquelas Superiores que, secundando a peculiar vocação de algumas de suas súditas, reservam-nas para êste ministério, o mais nobre e necessário, substituindo-as no ensino das disciplinas profanas com pessoas auxiliares seculares. É necessário que se preparem convenientemente, seja com estudos especiais de religião, apologética, Sagrada Escritura, Liturgia, etc., seja também com cursos pedagógicos nos quais aprendam os métodos e a técnica mais moderna em matéria de ensino catequético. Dêste modo, o trabalho será mais eficaz e se multiplicará por dois, três, o valor de cada catequista. Não será isto difícil, porque a religiosa, graças a Deus, está rodeada de uma auréola de prestígio e de simpatia, que onde quer que se apresente encontra abertas as portas do coração.

Nisto a Conferência tem um campo vastíssimo de ação, em sua função de atualização e formação dos religiosos.

Ainda que cada uma das religiosas se fizesse catequista, ainda assim não seria bastante para resolver o problema que nos preocupa, para que se torne mais eficaz êste apostolado.

Quero acolher aqui uma das conclusões da direção da Conferência: não só se há de formar religiosas catequistas, senão que se há de fazer de cada religiosa uma «mestra» de catequistas. Êste é um grande segredo que se pode aplicar a todos os setores de vosso apostolado. Hoje, os Superiores devem aspirar a fazer da religião não um exército de simples soldados, mas um corpo de oficiais e de chefes; cada religiosa deve ser

capaz não somente de realizar uma função determinada, se não dirigir uma obra. Em particular, cada religiosa deveria ser capaz de organizar um centro de catequese e de formar novas catequistas, que difundam a verdade em locais onde não possa chegar a sua ação pessoal.



Juntamente com as importantíssimas sessões de estudo e de discussões sobre o ensino catequético, tiveram grande parte neste Congresso os problemas relativos à assistência sanitária e social. Também êsses têm no momento atual o mais alto interesse para o bem da Igreja e das nações. Seja-me permitido deter-me neste assunto por uns momentos. Em primeiro lugar desejo exprimir a minha mais sincera satisfação por ter podido comprovar nestes dias que a profissão de enfermeira e o serviço social atravessam no Brasil uma fase de prometedo desenvolvimento, recolhendo-se já frutos consoladores, devido principalmente ao zelo infatigável das Religiosas. De resto, sabemos serem as escolas para Enfermeira fundadas no Brasil há só vinte anos por Congregações religiosas.

A Igreja não lhe assiste somente o direito, mas também o grave dever, imposto-lhe por sua mesma natureza e finalidade, de ocupar-se da assistência sanitária e social, de modo autônomo, com escolas próprias, institutos e associações. A história da ação caritativa da Igreja no decorrer dos séculos no campo da assistência hospitalar, confirma luminosamente quanto acabamos de dizer. Mas tal dever é tanto mais urgente quanto mais necessária se torna hoje uma fortíssima organização para pôr um dique às ondas embravecidas do materialismo que ameaça invadir totalmente êsses setores, e diminuir os grandes desastres morais do passado. Isto equivale também opor-se ao laicismo, à laicização da assistência, que é sinônimo de descristianização.

O Sumo Pontífice Pio XI de feliz memória, no memorável discurso de agosto de 1935 ao Congresso das Enfermeiras Católicas declarava que, particularmente no campo da assistência aos doentes «é inadmissível qualquer neutralidade, é contra o pensamento de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Qual de tal modo detestava a neutralidade que disse claramente e de modo comovedor, estar Êle mesmo nos doentes e que faremos a Êle tudo aquilo que fizermos aos que sofrem». Segundo Pio XI, a Enfermeira não exercita uma mera profissão, mas uma autêntica missão. A sua obra é colocada sobre o plano «evangélico»: é essencialmente sobrenatural. Por isso a enfermeira católica, e com maior razão a religiosa,

deve aderir, na teoria e na prática, aos ensinamentos e às disposições da Igreja, tanto mais intimamente quanto mais delicado e difícil é o seu campo de trabalho.

Pio XII insiste também na mesma idéia (discurso de 1 de outubro de 1953 ao IV Convênio Nacional de Enfermeiras Católicas Italianas) (1): «A nossa profunda piedade pelo vasto mundo dos doentes e o desejo de que a vossa atividade profissional vos sirva de quotidiano meio de santificação, nos induzem a exortar-vos para que penetreis sempre mais e façais próprio o espírito da vossa benemérita Associação que se propõe o altíssimo fim de fazer de vossa profissão um verdadeiro e sagrado ministério e vos empenha oportunamente a fazer quanto estiver da vossa parte para que na prática e na legislação sejam respeitados os princípios de direito natural e cristão. Estes dois fins, ou melhor, ideais, inspiradores de vossa nobilíssima vocação, sobretudo se forem coadjuvados e amparados pela perícia técnica, em contínuo progresso, farão de cada uma de vós, um modelo perfeito de enfermeiras».

De quanto fica dito segue-se, tanto na teoria como na prática, que a atividade da assistência aos doentes deve ser considerada e vivida como meio sobrenatural de santificação, e exercida como um verdadeiro e sagrado ministério. «Diletas filhas Enfermeiras, que por divina vocação abraçastes uma vida tóda hirta de sacrifícios em prol da humanidade sofredora, não queirais considerar menos a vossa obra do que é perante Deus e a sociedade humana. É nobre e necessária; tem por fim procurar o bem do corpo e da alma, serve ao tempo e à eternidade: verdadeiro e sagrado ministério».

A atitude fundamental do cristão perante o homem deve ser tal que o considere:

Como unidade e totalidade psíquica;

Como unidade estruturada em si mesma;

Como unidade social;

Como unidade transcendental, ou seja, em relação com Deus.

É claro que esta última consideração, não poucas vêzes em perigo de ser descuidada pelo influxo de correntes naturalísticas, deve ser tida por vós em grande respeito, já que vos propondes elevar a vossa profissão à categoria de verdadeiro e sagrado ministério» (Pio XII, *ibid.*).

É necessário também que a vossa preparação cultural e profissional, através das escolas e outras análogas instituições, deve ser acomodada

(1) A. A. S., vol. 45 (1953), pp. 725-730

aos tempos, porque se afirma com maior facilidade o princípio moral cristão, quando passa pelo álveo da competência profissional, que atrai a estima, a simpatia e a confiança, mas sobretudo é um dever e uma necessidade. «Excetuados os contrastes que possam surgir entre os modernos sistemas de saúde e os princípios cristãos, a vossa atividade deverá normalmente conformar-se com os ditames da ciência cujos progressos sabereis apreciar e seguir» (Pio XII, *ibidem*).

Pelo que respeita às leis do Estado acêrca do exercício da profissão, que não estejam em contradição com os princípios morais e religiosos, deverão ser respeitadas e seguidas. Tal modo de proceder evitará não só o perigo de ver limitado o campo de ação a obras secundárias e puramente materiais de assistência sanitária e social, mas põe também em condição de influir positivamente no desenvolvimento da profissão e da legislação acêrca da mesma.

Deve ser mesmo uma participação ativa a vossa, no aspecto nacional e internacional, à vida profissional pela presença nos colégios profissionais ou em outros organismos orientadores da citada profissão — quando tal não se oponha aos princípios da vida religiosa ou não pugne com superiores disposições — com o fim de inculcar-lhes os princípios de formação cristã, e afirmar com evidência o prestígio e a fôrça numérica das religiosas no campo profissional.

Para isso, porém, é preciso, como ensina a Sagrada Congregação, na recentíssima Carta de 25 de julho p. p., que os Institutos religiosos, cujo fim é a assistência sanitária e social, se unam em Federações Nacionais próprias, autônomas, que desenvolvam uma ação eficaz tanto no campo da formação religiosa como no da preparação profissional. As religiosas darão o nome à sua Federação; onde ainda não existisse, à Associação profissional católica, nunca a associações neutras, a não ser que isso seja indispensável para exercitar a profissão, coisa aliás impossível.

Ditas Federações Nacionais de Religiosas colaborarão intimamente no campo nacional e internacional com as Associações ou Comitês profissionais católicos, para dêste modo poderem constituir uma frente única católica, quer no seio de cada país, quer perante as Organizações mundiais.



A união de tôdas as fôrças operantes católicas no setor da assistência sanitária e social, das que as Religiosas representam uma parte im-

ponente, fará possível uma sempre maior influência da doutrina católica nos princípios e na praxe profissional, tanto sob o aspecto nacional como internacional.

Os depoimentos e estudos, à luz dos quais se puseram em evidência os grandes e graves problemas do Brasil, demonstraram também a urgência com que, neste País, deve-se cuidar da **Ação Católica**, a qual «...com seu caráter adequado ao nosso tempo, deve ser implantada de todos os meios...» segundo a expressão do Santo Padre Pio XII.

Especialmente a quantos se dedicam à educação da mocidade,, constitui para nós motivo de alegria repetir as mesmas palavras com que o Sumo Pontífice Pio XI, no ano de 1936, em carta ao Episcopado Brasileiro, se referia à Ação Católica no meio estudantil: «Pode-se com razão afirmar que não há tempo e lugar mais propício que o colégio, para integrar a juventude na Ação Católica», palavras essas completadas pelo Santo Padre Pio XII quando, no mesmo sentido afirma que: «a formação ao espírito de apostolado, próprio da Ação Católica, é um elemento essencial da educação, nestes tempos modernos».

Tal recomendação devo fazer extensiva a tôdas as famílias religiosas que labutam nas paróquias dêste imenso Brasil.



DIREÇÃO ESPIRITUAL, CONTA DE CONSCIÊNCIA

Pe. Henrique Chabassus, S. J.

A história da vida religiosa é a história mesma da vida interior, a história das fontes internas que sempre brotaram e correram na Igreja de Deus. Os religiosos de todos os matizes, mesmo as Congregações modernas mais ativas e as Pias Sociedades e Institutos Seculares moderníssimos, cujos membros vivem, trabalham e se movem no agitado rumor de nossas grandes cidades, procedem propriamente do deserto, de um deserto autêntico, de uma soledade íntima, tão calada como o silêncio dos arenosos desertos do oriente.

Está na própria natureza humana a necessidade de retirar-se do bulício da vida social para sentir e viver o seu mundo interior, para penetrar no santuário do próprio coração.

Assim, desde sempre houve quem se alheiasse do mundo para falar com Deus. Levados pelo sopro do Espírito, retiravam-se ao deserto para aí ouvir sua voz: «*Ducam eam in solitudinem, et loquar ad cor ejus*» (Os. 2,14).

Deus, falando na alma, levanta o véu de insondáveis mistérios, descobre realidades magníficas e nunca pensadas, ao mesmo tempo que abre largo campo à atividade humana, e impele o homem às elucubrações do espírito. Ele quer a colaboração do homem.

DIREÇÃO POR NECESSIDADE HUMANA

As experiências interiores que daí nascem, por isto mesmo que humanas, têm o seu quê de incompleto, de falho, e mesmo de inseguro, por vezes. É a razão pela qual os monges do deserto iam buscar em

outros mais experimentados o complemento, a correção, a segurança necessária para a tranqüilidade de suas almas e seu adiantamento na virtude.

Começaram assim as visitas mútuas dos Ermitães, a princípio muito de longe em longe, quem sabe, uma vez em tôda a vida.

Afim de facilitar essas comunicações, construíram suas celas e choças próximas umas das outras, o que veio a dar com o tempo o primeiro cenóbio: êsses homens já não eram monges, solitários, mas cenobitas, homens que oravam e trabalhavam em Comunidade.

Essa comunidade era, porém, uma Comunidade de fato, mas não de direito. Cada um era livre, podia retirar-se quando bem lhe aprouvesse, não contraía obrigação alguma de Regra, ou para com os outros: eram antes Eremitas congregados, que pròpriamente Cenobitas.

Foi, talvez, São Basílio o primeiro cristão, que pressentiu e ensinou a buscar a perfeição na vida comum, numa Congregação de homens como tal. A nova lei fundamental que São Basílio reconheceu e expressou mas sem dar-lhe forma definitiva, ordenou-a São Bento num plano de vida organizada. O modo de viver que êle estudou até em pormenores mínimos e compendiou em sua Regra, era uma vida de Comunidade. Dêste modo constituiu-se pai de um novo monacato, que desde então se estendeu por todo o ocidente, e, através dêle, por todo o mundo; pai também da vida comum organizada claustralmente, informada e santificada pelo espírito religioso.

DIREÇÃO POR REGRA

O costume de consulta espiritual com vista a uma direção, reinava sem dúvida entre os monges da cristandade primitiva. O anacoreta Palémon, por exemplo, dava conselhos espirituais aí pelos fins do 3.º século ou princípios do 4.º São Basílio deu a êste costume a prerrogativa de uma Regra. Exigia êle, como exercício de perfeição, a manifestação dos pensamentos, faltas e movimentos do coração. Esta prática foi transplanteda para o ocidente, e a Regra de São Bento nos dá um testemunho, mais marcado ainda, da conta de consciência. Daí até o século 16, as Regras de Religião ou repetem simplesmente a Regra de São Bento, ou silenciam sôbre o assunto. Coube a Santo Inácio dar vigor novo à conta de consciência, que constituiu regra essencial da Companhia. Em seu seguimento outras Ordens e Congregações, como por ex., os Carmelitas descalços, os Redentoristas, deram à conta excepcional importância, e mesmo Religiões leigas adotaram práticas e Regras semelhantes.

O DECRETO «QUEMADMODUM» — O CÂNON 530

Tratando-se de instituições humanas, era impossível não haver, com o tempo, abusos, sobretudo em matéria tão delicada. Preocupada com êles, a Santa Sé começou em meados do século 19 a impor restrições a esta prática multissecular, que, enquanto usada com prudência, trouxera tantos benefícios às almas e à Igreja.

Em 1890, o decreto «Quemadmodum», da Sagrada Congregação dos Bispos e Regulares, consagra essas restrições e impõe aos Religiosos leigos a abrogação das Regras que dizem respeito à abertura de consciência, interdizendo aos Superiores de induzirem os súditos a abrirem-se com êles, deixando entretanto a êstes a liberdade de o fazerem espontaneamente.

O Cânon 530 do Código de D. C. estende ainda mais o alcance da restrição, atingindo também os Institutos Religiosos clericais. Diz o cânon:

§1.º Proíbe-se terminantemente a todos os Superiores religiosos induzir de qualquer modo que seja, seus súditos a dar-lhes conta de consciência.

§ 2.º — Aos súditos, porém, não se lhes proíbe que possam, livre e espontaneamente, abrir suas almas aos Superiores, antes, porém, convém, que vão a êles com filial confiança, manifestando-lhes, se são sacerdotes, as dúvidas e ansiedades de suas consciências.

È à luz dêste documento que nos compete estudar o lema, melhor, o problema que se nos põe diante, da Direção Espiritual e da Conta de consciência.

E digo problema porque:

a) por um lado, a disciplina religiosa exige que o Superior tenha parte na direção espiritual dos seus;

b) Por outro lado o c. 530 exige que o Superior fique alheio à Direção Espiritual de todos os súditos que não quiserem espontaneamente abrir-se com êle.

Teòricamente é possível o caso de nenhum súdito querer se abrir espontaneamente com seu Superior; o antagonismo das duas cláusulas seria total.

Praticamente já não haveria disciplina religiosa. Para esclarecer suficientemente o assunto são necessárias algumas considerações preliminares.

NECESSIDADE DA DIREÇÃO NA VIDA ESPIRITUAL

Dirigir é encaminhar alguém, é indicar-lhe, é dar-lhe um rumo.

Dirigir espiritualmente é dar um rumo, uma direção nas vias do espírito. É óbvia a necessidade de direção no caminho espiritual. Os motivos que a exigem são de duas ordens: motivos de ordem natural e de ordem sobrenatural.

1 — Razões de ordem natural

A vida espiritual tem uma certa paridade com a vida física.

a) A Providência pôs ao lado da criança um pai e u'a mãe para proverem-lhe às necessidades da vida e ensinar-lhe gradualmente os caminhos. Assim também a alma tem necessidade de quem lhe faça as vêzes de pai e mesmo de mãe em suas necessidades espirituais.

b) Na vida natural pode haver autodidatas, mas sua formação será sempre longa e incompleta. O comum dos homens têm necessidade dum mestre que lhes administre quer o ensino das primeiras letras, quer os últimos retoques de sua formação universitária. O mesmo acontece com o homem espiritual: há mister dum mestre de espírito.

c) Os alpinistas que tentam a escalada dos altos cimos confiam-se a um guia, prático do lugar, a fim de evitar as dificuldades e os perigos.

A alma que aspira aos altos cumes da virtudes e da santidade, precisa ser acompanhada, sustentada, levantada.

d) Ademais; nenhum doente se cura a si mesmo, mas recorre a um médico.

Ninguém, lesado de seus direitos, advoga a própria causa, mas entrega-a a um causídico;

Ninguém é juiz em causa própria, pois estaria muito interessado ou movido por paixão.

2 — Razões de ordem sobrenatural

As razões de ordem natural acrescem as de ordem sobrenatural, das quais

a) a principal nos é assinalada por Leão XIII, em sua epístola «*Testem benevolentiae*». Diz êle que ninguém duvida de que o Espírito Santo age nas almas com suas luzes e suas moções. Se assim não fôra, inútil seria qualquer ajuda e ensinamento exterior. Mostra, entretanto, a experiência que estas luzes e estas moções passam muitas vêzes despercebidas por falta do auxílio externo de um mestre. Em outros têrmos: É

disposição normal da Providência que assim como os homens habitualmente se hão de salvar por outros homens, assim também os que aspiram à santidade, alcancem-na por ministério de outros. Para ensinar a Saulo o que lhe era mister para tornar-se Paulo, o Senhor enviou-o a Ananias (Act. 9,7). Assim ainda em nossos dias, a verdade nos é pregada por um homem, o perdão dos pecados nos é concedido através de um homem, o pão Eucarístico nos é preparado por um homem e a direção do espírito nos será ministrada por um homem. Excelente exercício de fé, de humildade, de docilidade.

Nem é outrô o pensamento de S. S. Pio XII, como se pode ver na «*Menti nostrae*», exortação ao clero, pronunciada a 20 de setembro de 1950. S. S. exorta os sacerdotes a não se fiarem demasiado em si mesmos. Diz que devem humilde e dócilmente receber conselho e auxílio de quem dirija suas almas; êstes são os que podem obviar-lhes os perigos e dar-lhes meios para chegar à perfeição; e termina textualmente: «Com efeito, sem êstes prudentes diretores, muitas vêzes é difícilimo secundar, na ãevida forma, os divinos impulsos da graça» (AAS., 42, 674).

b) De resto, não querer o homem dirigir-se por outrem, fiando-se de si mesmo, é orgulho, tanto mais pernicioso na vida espiritual quanto esta preleva a natural. Diz Cassiano na Colação do Abade Moises (e o traz S. Inácio na Carta sôbre a obediência): «Por nenhum vício leva o demônio ao monge a despenhar-se tanto em sua perdição, como quando lhe persuade que, desprezando os conselhos dos mais velhos, se fie em seu juízo, resolução e prudência» (Coll. II, c. II).

As paixões, sobretudo o amor próprio, cegam o homem e o trazem enganado. O demônio não faz senão soprar nesse sentido, pois tem todo interêsse em que assim seja, a fim de impedir a perfeição religiosa mesma e o bem de muitas outras almas por seu meio.

NECESSIDADE DA DIREÇÃO EM RELIGIÃO

A direção é ainda mais necessária para os religiosos e o Codex se refere a ela, pelo menos nos cânones 565 e 588, em que se fala da formação a dar aos religiosos no Noviciado e durante o tempo de estudos, para as religiões clericais. E isto compreende-se perfeitamente, visto:

a) serem as religiões milícias especializadas da Igreja, que se devem formar por vontade mesma da Igreja, segundo as Regras próprias de cada Instituto;

b) além disso, a santidade dos religiosos é um bem que interessa a tôda a Igreja, mais ainda que a santidade dos fiéis. É evidente que não

tem o mesmo alcance para a Igreja de Deus a presença ou ausência de virtude num religioso e num simples fiel.

GRAUS NA DIREÇÃO

Vista a necessidade da direção espiritual, é mister ver em que consistirá ela. É claro que pode comportar muitos graus.

- 1.º — Uma é a direção que dá alguém a outrem, observando-o eternamente, e retirando-lhe do caminho os tropeços, sem nada lhe dizer sobre eles (direção meramente negativa).
- 2.º — Outra é a direção de quem, vendo êsses óbices, dêles adverte claramente o interessado.
- 3.º — Mais avançada é a direção que recebe, quem recorre a outrem em dificuldades atinentes à sua ação externa.
- 4.º — Mais profunda é a de quem busca ajuda alheia para resolver as dúvidas e ansiedades de sua consciência.
- 5.º — Por fim, suma é a direção dada por um sacerdote a quem vaza completamente sua alma, não só com vistas à absolvição sacramental, mas a fim de receber também orientação para tôda sua vida espiritual.

Como se vê, a questão da direção espiritual implica, em suas formas mais perfeitas — as únicas, aliás, que merecem o nome de direção espiritual — uma tal ou qual abertura do dirigido para com o diretor, isto é, implica naquilo que se chama habitualmente conta de consciência.

GRAUS DA DIREÇÃO EM RELIGIÃO

- 1.º — O grau ínfimo é constituído pela Direção remota, isto é, pelo conjunto de normas e princípios espirituais que dão um reto critério de ação, e favorecem a aquisição de sólida experiência nas vias do espírito.

Essas normas e princípios postos em ação sob a vigilância do Superior, na forma concreta traçada pelas Regras e constituições do Instituto, vêm a ser o que se chama «Observância religiosa».

- 2.º — Um grau é o da direção que recebe o religioso pela manifestação da própria conduta, no que se refere à sua vida externa e disciplinar (conta disciplinar).
- 3.º — Por fim, a direção espiritual por excelência, que é o que habitualmente recebe o religioso pela plena abertura de sua consciência.

QUEM DEVE DIRIGIR A RELIGIOSA?

Supondo, como se deve supor, serem os Superiores os indivíduos mais capazes de levarem o Instituto a preencher seu fim, haveria por êles a presunção de serem também os mais qualificados para a Direção Espiritual dos súditos.

Sendo, por outro lado, a manifestação de consciência um dos melhores meios para a Direção, seria para desejar que os Superiores dela dispusessem para a Direção Espiritual de seus súditos. A Igreja, entretanto, fundada nas infaustas experiências do passado, proíbe ao Superior exigir de seus súditos a manifestação de sua consciência, deixando entretanto ao súdito a plena liberdade de o fazer, e recomendando mesmo esta manifestação, magnificamente conducente à própria perfeição, ao bem dos fiéis (se a religião é mista ou ativa), e ao adiantamento do Instituto.

Que fica então da Direção para a Superiora?

Quem deve dirigir a religiosa naquilo que a Superiora não possa exigir?

A Superiora não está desarmada. A proibição do Código não deixa a Superiora completamente desarmada no exercício de seu múnus. O contrário seria um absurdo: seria querer o fim sem os meios. Há um campo, há um setor de Direção Espiritual que prescinde da conta de consciência propriamente dita, isto é, da abertura sobre dúvidas, ansiedades de consciência, pecados...

a) Está neste caso, em 1.º lugar, a Direção remota.

b) Mesmo não supondo, por parte da súdita, prestação alguma de suas atividades exteriores à Superiora, o próprio regime de vida religiosa sob a direção desta, é um regime Espiritual. Prova-o o próprio fim da vida religiosa. E se assim não fôsse, a Superiora seria apenas uma Professora de Direito Religioso, uma censora de disciplina, uma espécie de gerente do Instituto, uma distribuidora de ofícios, de licenças, de dinheiro para as necessidades, uma exatora no desempenho das funções de cada uma, uma polícia religiosa. Não teríamos então como o quer a Igreja, uma família religiosa, na qual a Superiora é mãe de suas súditas, uma vez que o Código diz que estas devem ir àquela com confiança filial (Cn. 530, § 2.º).

c) Para o bom andamento da vida religiosa, deve a súdita prestar à Superiora aquilo que se pode chamar «Conta disciplinar». É a manifestação da própria conduta enquanto tem relação com a vida externa e disciplinar, não incluindo culpas e dúvidas de consciência.

Esta manifestação diz respeito a tudo o que legitimamente pode ser sujeito à inspeção (direta ou indireta) da Superiora. É evidente que estes assuntos, dos quais as Superiores podem, por meios legítimos, tomar conhecimento, devem ser objeto da conta disciplinar.

Meios legítimos são os que estando de acôrdo com a moral, não são contra o Código, e se coadunam com os princípios em vigor do Direito dos Religiosos, ainda que não previstos expressamente nas Regras e Constituições de algum Instituto. Assim, por exemplo, ainda que as Constituições silenciem sôbre telefone, Rádio, Cine, Televisão... é legítima a vigilância das Superiores sôbre estas matérias, e a regulamentação de seu uso.

A Conta disciplinar difere da Conta de Consciência — Esta conta difere da Conta de Consciência pelo seu objeto, e pelo sujeito a quem se faz.

O objeto da Conta disciplinar é a vida disciplinar, e, do que se passa no íntimo da alma, só que tem relação com a disciplina e enquanto tem relação com ela.

O objeto da Conta de Consciência é todo interior da alma: tentações, dúvidas, inclinações, pecados...

O sujeito a quem se presta a Conta Disciplinar é a Superiora, ao passo que a Conta de Consciência é (de direito) ao Diretor Espiritual.

O Código não dá norma alguma sôbre a Conta Disciplinar, mas supõe-na, uma vez que supõe que tôda vida religiosa dos súditos é conhecida dos Superiores. Di-lo o Cn. 513, § 1.º, em que se prescreve aos súditos a obrigação de responder ao visitador conforme a verdade; di-lo ainda o Cn. 510, em que fala da relação quinquenal a ser enviada a Roma sôbre o Estado da Religião; acresce ainda o índice de perguntas («elenchus quaestionum») composto para êste fim pela Sagrada Congregação dos Religiosos.

Fim da Conta Disciplinar — O fim desta conta é dar à Superiora a possibilidade de melhor conhecimento de cada uma de suas súditas, a fim de que se possa regular pela prudência ao designar-lhes cargos, officios e ministérios. É portanto uma grande ajuda que a súdita dá à Superiora, com vistas ao bem próprio e ao emprêgo das próprias capacidades e, ademais, uma fonte de transquillidade para cada uma, com relação às suas destinações e necessidades.

Sigilo — É evidente que estas comunicações feitas à Superiora caem

sob o sigilo que se chama «secretum commissum». Se a súdita soubesse que suas comunicações vão passar adiante, não as faria. De resto, a Superiora só pode usar do conhecimento que por elas teve em benefício da própria súdita.

Objeto (matéria) da Conta Disciplinar — Entre muitas outras coisas que podem ser objeto da Conta Disciplinar, podemos mencionar, por exemplo, o seguinte:

a) **Vocação** — Se vive contente na própria vocação. Se há alguma dificuldade a respeito dela, ou se, pelo contrário, sente as dificuldades diminuírem...

b) **Exercícios espirituais** — Se se sabe valer dos exercícios que o Instituto lhe proporciona, e da facilidade ou dificuldade em fazê-los: meditação, leitura, oração vocal, exames... Se não tem a devida ajuda por parte do Confessor ou Diretor.

c) — **Votos — Pobreza**: Se tem o necessário: alimento, vestes, livros e utensílios necessários ao trabalho. Se os tem com a devida licença. Se não tem coisas supérfluas.

Castidade: se nos estudos ou trabalhos se encontra em algum perigo ou ocasião de tentação.

Obediência: Se tem dificuldade sobre algum ponto da Regra, das Constituições, dos costumes. Da facilidade ou dificuldade com as Superiores subalternas. Da repugnância ou gosto especial para algum trabalho, estudo ou lugar, casa...

d) **Vida comum** — Se há algo a observar sobre a vida da Comunidade: caridade ou falta dela, regularidade... das repugnâncias ou afeições para com algum membro da Comunidade...

e) **Da saúde própria e alheia** — Dos projetos e desejos que alimenta. Do desejo de ir às Missões ou trabalhar com os pobres. De qualquer outra coisa que queira comunicar.

É esse mais ou menos o campo que de direito pertence à Direção da Superiora. O que daí passa fica vedado à sua inquirição, e já diz respeito ao Diretor espiritual da religiosa ou a seu Confessor.

Quem deve dirigir a religiosa naquilo que a Superiora não pode exigir? — A conta disciplinar não exaure o campo das comunicações da alma e fica ainda um setor imenso à espera de orientação: o da vida interior propriamente dita. Quem se encarrega dêle?

Confessores — Diretor — A Igreja prevê para tôdas as religiosas não somente confessores (ordinário e extraordinário), mas ainda diretores espirituais, caso alguma religiosa o peça (Cn. 520, § 1.º e 2.º).

Só assim as religiosas vêm providas adequadamente de tôdas as necessidades de sua direção espiritual integral. A direção Espiritual é meio efficacíssimo e, às vêzes, único, para a formação da vida interior. Sentem-no talvez mais as que a não tiveram no principio de sua vida religiosa.

Que é direção espiritual? — Direção Espiritual é a função pela qual alguém (Diretor), guia habitualmente a outrem (dirigido) no caminho da perfeição espiritual, mediante manifestação plena da consciência dêste.

A manifestação plena e habitual da consciência é condição «sine qua non» da Direção Espiritual em sentido estrito. Esta verdade é de sentido comum. O que limita a ação do Superior sôbre o súdito é justamente a limitação de seus conhecimentos sôbre a alma dêste. Se o dirigido não se abre com o Diretor, e apenas se presta à sua observação, como se presta à do Superior, não há Direção Espiritual, no sentido pleno.

Conta de consciência — Esta manifestação das profundezas da alma é o que se chama conta de consciência.

A Conta de Consciência difere da confissão — Ela difere da confissão sacramental, já pelo sujeito a quem se faz, já pelo objeto manifestado, já pelo fim visado.

O sujeito a quem se faz: O Diretor Espiritual pode ser o Confessor mesmo, mas não necessariamente. A função do Diretor é distinta da do Confessor. Ambos devem ser juiz, pai e médico de quem recorre a êles, mas enquanto na confissão o sacerdote é sobretudo juiz, na conta de consciência é antes pai e médico. Se na direção, o sacerdote é juiz, nunca o é para perdoar ou condenar como na confissão, mas apenas para julgar da orientação certa ou errada de seu dirigido.

O objeto: A matéria da confissão são os pecados. Embora na conta de consciência se possam dizer também livremente os pecados, o objeto próprio dela é a própria conduta, são as próprias disposições, inclinações, tentações, qualidades, defeitos, tudo o que há de bom e de mau (no temperamento e no caráter).

O fim: O fim visado na confissão é o perdão, a absolvição dos pecados. O fim da conta de consciência é receber confôrto, conselho e orientação do Pai espiritual.

Vantagens da Conta de Consciência

a) **Aproveitamento espiritual da Religiosa:** Ela encontra aí conselho, auxílio de um pai, sem o qual pode viver, mas não pode viver tão bem.

b) **Paz e tranqüilidade de sua alma:** O pensamento de que o Padre Espiritual conhecendo-a bem, poder-lhe-á dar conselhos conducentes ao

seu progresso espiritual é fonte de grande paz e felicidade para a boa religiosa. Isto é mais verdade ainda para a religiosa jovem.

c) Aproveitamento da Comunidade e do Apostolado: A Direção Espiritual vai redundar em benefício da Comunidade e do Apostolado externo, pois o progresso espiritual e a paz de cada religiosa faz reinar a disciplina doméstica, aperfeiçoa o amor fraterno, promove a união das Irmãs entre si e de tôdas com a cabeça, fomenta o amor materno e filial, numa palavra: promove o bem comum.

Confessor — Diretor — Se bem que o Diretor possa ser distinto do Confessor, não é isto o ideal, porque:

- 1.º — «Non sunt multiplicanda entia sine necessitate», é princípio de filosofia.
- 2.º — Porque a religiosa ficaria obrigada a abrir-se duas vezes.
- 3.º — Porque haveria perigo de discrepância na orientação de ambos. A quem seguir então? A confissão e a Direção Espiritual, que se destinam a dar paz à alma, lhe trariam, pelo contrário, perturbação.
- 4.º — A confissão fornece um ótimo elemento para a direção; se a religiosa se abre realmente, e é sincera na acusação dos pecados, quem a conhece deveras e a fundo, é o Confessor.

Seja embora, o Código prevê esta possibilidade: Cn. 520, § 2.º: «Se alguma religiosa, para tranqüilidade de seu espírito, e para maior aproveitamento nos caminhos de Deus, pede algum Confessor especial ou Diretor espiritual, o Ordinário concede-lhe com facilidade. Entretanto restringe a concessão com êstes têrmos: se as religiosas, ao pedirem um Diretor especial, se o fizerem não por verdadeira necessidade ou desejo de perfeição, mas por vaidade ou capricho, em breve terá o convento tantos diretores quantas são as Irmãs, com evidente prejuízo para a unidade de direção.

Direção por cartas — Uma palavra sôbre a Direção por cartas. Tem inconvenientes graves:

- 1.º — A carta pode perder-se ou, pior, ser violada.
- 2.º — Não se chega freqüentemente ao fim visado: A carta é muda; a penitente diz o que lhe parece importante e cala o que de fato seria mais útil ao Diretor.

Na prática — Tudo o que acima fica dito ameaça permanecer puras elucubrações do espírito, sem possibilidade prática, vistas as condições peculiares da vida religiosa no Brasil. Para podermos opinar por uma

solução prática, recapitulemos brevemente as considerações sobre o Cn. 530.

O que proíbe: O § 1.º dêste cânon proíbe ao Superior induzir de qualquer modo seus súditos a dar-lhe conta de consciência. O campo compreendido nesta proibição é o das atitudes íntimas da alma para com Deus, atitudes de adesão ou não a seu mandamentos, de fidelidade ou infidelidade às solicitações da graça, às moções do Espírito Santo.

O que não proíbe: Não se estende, porém, a tôdas as práticas da vida espiritual. E em primeiro lugar não se estende às práticas externas da vida interior, como a recitação de determinadas orações. Nem mesmo se estende a algumas práticas puramente internas, como, por exemplo, o método empregado na oração mental, o fruto que dela se tira, a forma da presença de Deus que se usa, etc., desde que se tenha cuidado de não escorregar para a inquirição da correspondência às solicitações da graça.

A quem proíbe e a quem não: O Código proíbe ao superior pedir conta. Mas não proíbe ao súdito dá-la, antes aconselha-o a isso. Diz que é conveniente («expedit») que o súdito recorra ao Superior com filial confiança e que lhe manifeste, se é sacerdote, as dúvidas e ansiedades de sua consciência.

E para as religiosas? A ressalva «se não sacerdotes» mostra que «a confiança filial» que recomenda às religiosas para com suas Superiores, não se estende até à manifestação das dúvidas e ansiedades de consciência, mas não é proibido chegar até lá.

De resto é evidente que a confiança filial recomendada atinge o campo das intimidades da alma e chega até às fronteiras da consciência propriamente dita. Só que a iniciativa parte da súdita e não da Superiora.

Harmonia: O § 2.º harmoniza assim a proibição do § 1.º com o direito e o dever que tem o Superior de participar da Direção Espiritual dos seus. Proíbe a conta obrigatória, mas também declara abertamente o que convém, o que é necessário fazer. Concluimos com um autor: «A abertura de consciência, antigamente era consecutória da adoção espiritual que acompanhava a profissão religiosa, ou noutras palavras: era um bem que (com a profissão) o súdito oferecia uma vez por tôdas (semel pro semper) a Deus na pessoa do Superior. Hoje a Igreja o entrega ao «sentido de responsabilidade» do religioso, de tal forma que êste, lembrado de sua própria condição, faça cada vez a livre oblação dessa abertura, como que a renovar, de contínuo, sua profissão religiosa» (Fogliasso). E conclui o mesmo autor:

«O cânon, por conseguinte, não deve ser tido como um «modus vivendi» entre Superior e súditos, ou uma transação «pro bono pacis» concedida pelo Código, mas mostra o espírito com que cada qual deve proceder: um como pai, que respeita a consciência do filho; o outro como filho que abre filialmente sua consciência ao pai».

CONTA DE CONSCIÊNCIA NAS RELIGIÕES LEIGAS

Autores de boa nota, sobretudo canonistas, não concedem, em geral, que nas religiões leigas, sobretudo femininas, o súdito possa chegar até à manifestação de dúvidas e ansiedades de consciência, e menos ainda de pecados, ao Superior Leigo. Não se vê bem porque. Que nessas comunicações haja mais prudência e parcimônia com Superiores leigos que com sacerdotes, compreende-se; mas que se negue ao súdito a liberdade de o fazer, uma vez que o Código não o proíbe, não vejo porque. Quantas pessoas do século, por intranquilidade de sua consciência, e para pedir conselho, abrem os mais íntimos perfôlhos de sua alma a leigos desprovidos de qualquer outro título para essa comunicação, que não o da amizade e presumida prudência?

Direção pela Superiora — Razões — Além disso é preciso considerar que:

- 1.º — São poucos os sacerdotes que os Srs. Bispos e Superiores podem dispor para atender às religiosas.
- 2.º — Dêsses, muitos não estão capacitados para o fazer na medida necessária, quer por estarem sobrecarregados com outras ocupações, quer porque não compreendem suficientemente o espírito religioso.
- 3.º — Muitas vêzes, a pessoa a quem a religiosa é capaz de abrir sua alma, é a sua Superiora mesma. Os escrúpulos de consciência atingem freqüentemente setores que a delicadeza feminina não tem coragem de trazer à luz senão diante de pessoa de seu sexo.

Assim não vemos porque a Direção Espiritual não possa ser feita pelas Superioras. Opinar o contrário, creio que é querer deixar a maior parte das religiosas sem Direção Espiritual.

Como em tôdas as coisas humanas, tudo depende da prudência da Superiora e do conhecimento que tenha das coisas do espírito.

A direção dos súditos pelos Superiores parece-nos que só é digna de louvor.

Bento XV — É Bento XV quem o diz, comentando o cânon 530. Embora se dirija S. S. à Companhia de Jesus, no trecho que nos interessa, faz explícita extensão a tôdas as famílias religiosas. Diz S. S.: «Nunca foi intenção nossa proibir, como conselho, a manifestação da consciência aos Superiores, . . . pelo contrário, desejamos ardentemente (cupientissimo cum animo desideramus) que todos os religiosos conservem esta prática tão útil para o espírito. O que não queremos é a obrigação. Uma vez que a Santa Sé a louva no próprio cânon, quem quer que a louve e recomende, nisso se conforma com a sua mente, desde que ninguém seja obrigado» (Commentarium pro Religiosis, I-1920, pp. 147 ss).

Vantagens da direção pela Superiora:

- 1.º — A direção espiritual é um dos melhores meios para formar o espírito religioso. Ora, êste tem tonalidades diferentes em cada religião. Ninguém melhor indicado do que a Superiora (ou quem a Superiora indicar) para formá-lo segundo a mente do próprio Instituto.
- 2.º — A direção pela Superiora obvia subjetivismos muitas vêzes inevitáveis se só se recebe direção de fora. A religiosa diz ao Confessor o que lhe parece, e êste, que não pode observá-la em sua vida quotidiana, dirige-a pelo que ouve. A Superiora tem outros dados, que se são manejados com prudência, fazem com que a Direção seja mais objetiva. A direção da vida exterior facilita a da interior.
- 3.º — Se não se presta conta à Superiora, acaba-se muitas vêzes não se dando conta a ninguém. Tudo se resume na confissão sacramental, o que é pouco.
- 4.º — Esta Direção facilita à Superiora o trabalho de distribuição dos empregos. É-lhe mais fácil afastar de suas súditas os perigos que dêles lhes podem advir.

Direção por um Diretor — Fica ainda largo campo para a Direção sacerdotal, já porque em determinados casos ela se apresentará mais fácil de obter, já porque por isso mesmo que livre, a Conta de consciência à Superiora, muitas vêzes não se fará.

Matéria da Conta de Consciência — Já a vimos brevemente acima: é tudo o que há na alma. Mais um pormenor: Vocação, votos, regras, exercícios de piedade, consolações, desolações, desejos, dificuldades, virtudes, mortificações, penitências, devoções, tentações, paixões, paixão

dominante, exames, leitura espiritual, superiores, iguais, inferiores, comunidade, estranhos, vida sacramental, saúde, tudo enfim.

DISPOSIÇÕES COM QUE DAR CONTA DE CONSCIÊNCIA

A fim de que a conta de consciência possa realmente ser útil, deve ser dada com reta intenção, com humildade, e sobretudo com sinceridade.

a) Com reta intenção: visando tirar o maior proveito possível; com desejo de dar idéia exata de si mesmo à Superiora (Confessor, Diretor), excluindo qualquer outro fim baixo, ou meramente humano.

b) Com humildade: a conta de consciência supõe o reconhecimento da própria insuficiência e da necessidade de ajuda externa; ao dá-la é mister vencer a repugnância natural que se experimenta ao manifestar as próprias fraquezas; tendo que se dizer o bem que há em si mesmo, convém não exagerá-lo.

c) Com sinceridade: Se a religiosa não abre inteiramente sua consciência à Superiora (Diretor), pondo a descoberto todos os escaninhos de sua alma, a conta de consciência não só se reduz a mera cerimônia, mas lhe é sumamente prejudicial.

A responsabilidade das conseqüências danosas porvir, caem inteira e unicamente sobre a enganadora. Foi sempre coisa perigosa mentir ao Espírito Santo.

NOVICIADO — A MESTRA

Visto que o tempo de formação por excelência é o do Noviciado, tudo quanto dissemos sobre a abertura para com a Superiora, deve-se estender à Mestra de Noviças, durante êle. Basta ler os cânones 561, 562 e, sobretudo, o 565, § 1, para se capacitar de que há uma direção no Noviciado. Diz o § 1.º do Cn. 565: «O ano de Noviciado tem por fim a formação do espírito das noviças sob a disciplina do Mestre, pelo estudo da Regra e das Constituições, por pias meditações e oração assídua, aprendendo bem o que se refere aos votos e às virtudes, e exercitando-se oportunamente em extirpar radicalmente a origem dos vícios, em refrear os movimentos internos e em adquirir as virtudes».

Seria absurdo pretender esta formação com uma ação puramente externa e disciplinar da Mestra. Formar alguém é dar-lhe uma forma, e a forma do religioso é a perfeição, i.é., uma forma acabada (perfecta). Ora, isto supõe não somente uma iluminação para a inteligência, uma instrução sobre as vias do espírito, mas ainda uma moção profunda da vontade: trabalho lento e individual.

A noviça deve convencer-se da beleza de seu ideal, da importância que tem para êsse ideal, uma vez que Deus a escolheu, e da necessidade de fazer esforços contínuos para realizá-lo plenamente.

Enquanto não adquirir profunda convicção disso, não se pode falar em formação. Não se trata de instrução apenas, mas de educação. Ora não se pode educar coletivamente. As instruções, os avisos coletivos, provocarão reações totalmente distintas, por vêzes antagônicas mesmo, conforme o temperamento e o caráter de cada noviça. É o momento da intervenção da educadora, da Mestra, nos contatos pessoais.

De resto, a vida da noviça, mais ainda que a da religiosa antiga, tem seus entusiasmos e suas depressões. Há grandes desníveis na juventude. Ora, se é verdade que só se consegue construir em tempo de paz, não é menos verdade que se colhe magnífico material de construção espiritual nas horas de convulsão; é o momento de intervir para educar. As horas difíceis são as mais propícias para o conhecimento da noviça, e também as melhores para ganhar-lhe a confiança.

Só com as comunicações dêsses contatos íntimos é que a mestra poderá corrigir, aconselhar, louvar, incentivar, entusiasmar...; só aí poderá dar soluções práticas para os casos duvidosos; só assim formará a noviça de modo que ela saiba, depois, decidir por si só praticamente em casos semelhantes.

No Noviciado há pois uma direção e uma abertura.

APÓS O NOVICIADO

A Direção não cessa com o noviciado, pois êste é apenas o começo da vida religiosa. Para as estudantes que, após o Noviciado, mergulham no estudo, há o perigo de esterilizar o espírito e negligenciar as práticas de piedade. Para as que se entregam logo após à vida ativa, não deixa de haver percalços idênticos: a ação, muitas vêzes, afoga a contemplação. A omissão da meditação, o entibiamiento da piedade encarística, da devoção a Nossa Senhora, frequentemente são causa de perda da vocação; o desprezo das coisas pequenas precipita a alma nas grandes quedas, como ensina o Espírito Santo: «Qui spernit modica, paulatim decidet» (Eccli, 19,1). O ter em pouca conta os votos e as Regras, opõe-se diretamente ao fim da vida religiosa, que é a perfeição, ou seja a atividade e o fervor da caridade.

São outros tantos pontos em que a Direção deve insistir, para que não se entibie a religiosa e perca a vocação.

QUANDO DIRIGIR — QUANDO INSTRUIR

A direção tem que ser constante, mas, como ficou dito acima, há momentos em que é mais necessária e mais rendosa. É mister aproveitá-los

É necessário favorecer as confidências sobretudo durante as tentações. Observa Santo Inácio que quando o demônio «inculca na alma dos justos suas fraudes e sugestões, quer a todo custo que sejam... guardadas em segredo». Mas se a alma tentada «as descobre a seu Confessor ou a outra pessoa espiritual que conheça os enganos e a malícia do demônio, êste fica desconcertado, pois compreende que não pode realizar seus malvados intentos» (Exercícios espirituais — Regra 13.^a, «ad spiritus dignoscendos», n.º 326).

Ademais os pequenos enganos, os «qui pro quo» inevitáveis, geram desilusões e estas a desconfiança, se não são pronta e amorosamente explicadas pela Mestra. Mas, se as jovens não se habituarem a abrir-lhe a alma, a desconfiança gera hipocrisia, indiferença, alma insensível e fechada, ou rebelião aberta e deserção da vida religiosa.

Não se deve deixar para mais tarde a instrução sôbre a Conta de Consciência, mas desde seu ingresso deve a noviça conhecer suas vantagens, utilidade e necessidade mesmo, seu fim e o modo como se deve dar. Com efeito, a noviça entra em sua nova vida com ânimo generoso, pronta a abraçar todo o bem, e tem o coração brando como cêra, apto para receber qualquer imagem. Estas boas disposições arrefecem naturalmente com o tempo, tanto mais quanto mais se habituarem à nova vida e às suas circunstâncias: «assiduitate viluerunt» diz a Sagrada Escritura.

Os jovens sempre carecem de direção, e mais ainda ao tomar rumos novos como o da religião. Se não a tem, rara e difficilmente adquirirão uma justa apreciação das coisas — e só a custa de muito sofrimento.

É o papel da Mestra, da Superiora, e seria sobretudo o do Diretor Espiritual: instruindo, prevenir; explicando, corrigir; exortando, animar; compadecendo, consolar; amando, sublimar as almas até o céu.

CAUSAS IMPEDIENTES E CAUSAS CONDUCENTES À ABERTURA

É útil que quem dirige conheça as causas que impedem a sincera manifestação da consciência.

Além da ignorância do que seja a abertura da alma e do que o Instituto diz a respeito, há causas psicológicas, que constituem obstáculo mais ou menos superável, por ex.:

- a) aversão para com a Mestra (Superiora, Padre Espiritual), ainda que nem sempre saibam porque a têm;
- b) temor de serem corrigidas ou repreendidas, o que faz com que calem ou mintam;
- c) vergonha de dar a conhecer os próprios pensamentos, por temor de que a Mestra (Superiora, Diretor) pensem menos bem ou mal delas;
- d) o ter em pouca conta a abertura, como se fosse ridículo comunicar a outrem suas coisas boas ou más.

Há ainda outros êrros que se podem introduzir na manifestação da consciência, por ex.:

abrir-se rara e mediocrementemente, dizendo parte e calando o resto;
 abrir-se só para ter uma explicação sôbre determinado assunto;
 abrir-se só para mortificar-se; o motivo é bom mas incompleto (e psicologicamente pode ser, por vêzes, prejudicial).

As noviças devem desenganar-se e não devem pensar que aquêles que se abrem inteiramente fazem-no porque sentem nisto algum prazer especial. Isto é raro. Os que se abrem, fazem-no às vêzes sem saber porque, ou porque sentem necessidade disso, ou porque se convenceram das vantagens da abertura...

Por sua parte a Mestra (Superiora) deve fazer tudo o que facilita a abertura e omitir tudo o que a impede e dificulta. Por isso, a não ser que a prudência aconselhe o contrário: creia no que a noviça (professa) diz, compadeça-se dela, use de palavras afáveis, brandas, não castigue sem motivo ou proporção, não ameace, não suspeite mal, alegre-se com as boas, edificantes, não julgue as outras, não busque ganhá-las com presentinhos...

Vamos terminar com uma regra que Santo Inácio quiz para todos os Padres e Irmãos da Companhia: «Nenhuma tentação devem ter encoberta, que não descubram ao Prefeito das coisas espirituais, ou a seu Confessor ou Superior; antes devem folgar que tôda a sua alma lhes seja inteiramente manifesta. E não sômente descubram as faltas, mas também as penitências, mortificações, devoções e tôdas as virtudes, desejando com vontade sincera ser deles encaminhados se nalguma coisa se desencaminhassem, não se querendo guiar por sua cabeça, senão concordar-se com o parecer dos que têm em lugar de Cristo, Nosso Senhor» (Sumário das Constituições, Regra 41).

Quanto mais nos aproximarmos da perfeição desta regra, tanto mais fácil e seguramente galgaremos os degraus da perfeição.

O II CONGRESSO DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

Frei Jamaría de Sortino O. F. M. Cap.

«Congregavit nos in unum Christi amor». Ao canto litúrgico destas palavras que saíam dos lábios e do coração dos Religiosos reunidos na cidade de São Paulo, encerrou-se, a 21 de julho, o II Congresso dos Religiosos do Brasil. Extraordinário, verdadeiro Congresso, que encheu de júbilo e de entusiasmo para o bem e o apostolado tantas almas consagradas a Deus e dedicadas a um ministério fecundo.

O amor a Cristo e o zêlo pela sua glória, numa unidade de pensamento e de ideais, foram a única inspiração do Congresso. Vindos dos mais longínquos recantos do País, os quase três mil Religiosos e Religiosas que dêle participaram uniram-se numa só família, para, no estudo e na oração, atingirem mais seguramente a sublimidade de sua vocação. O ambiente de confraternização e de harmonia que reinou naqueles dias foi, na verdade, admirável, na compreensão e mútuo amor que a todos uniu. Podemos afirmar que, movidos pelo mesmo ideal e pelas mesmas finalidades de apostolado, não nos conhecíamos como irmãos, devido à falta de encontros que favorecessem esta confraternização. O Congresso, além de tudo, serviu para isso: os Religiosos e Religiosas foram se conhecendo, aproximando-se, comunicando suas aspirações, seus métodos e seus propósitos, estreitaram os laços de união e de amor que os unem em Cristo. Não sòmente: através do estudo das teses e dos múltiplos debates, constatamos que somos um exército à altura de nossa missão, preparados intelectual e tènicamente, organizados, capazes para entrarmos na luta em qualquer campo de atividade, com tantos elementos possuidores de uma esplêndida preparação cultural e teológica e de uma grande capacidade de ação. O que vimos e ouvimos não poderá ser relatado nestas breves notas de crônica, pois tudo superou as melhores esperanças com que os Congressistas se dirigiram para São Paulo.

Preparação e organização

O Congresso foi preparado com as preces e sacrifícios de almas consagradas, em especial de Irmãs contemplativas. Sua preparação e organização deve-se à Diretoria da C. R. B., ao seu digno Presidente, Dom Martim Michler, O. S. B., e ao inteligente e dinâmico Secretário Pe. Irineu Leopoldino de Souza que, dedicando-se desde o início a esta grande obra dos Religiosos, puderam colher neste Segundo Congresso os frutos de seus trabalhos e de seus sacrifícios. Tudo foi organizado em seus mínimos detalhes, o que desde o início foi observado, no perfeito funcionamento das várias seções, das repartições e serviços que contaram com a colaboração de várias Congregações, como também dos Serviços da C. R. B., que se transportaram do Rio para São Paulo.

Aliás o entusiasmo de todos os Religiosos que deram completa adesão e cooperação foi garantia certa de que os frutos a serem colhidos seriam abundantes e dignos do trabalho realizado.

Como funcionou o Congresso

Iniciado no dia 16, funcionou em duas grandes seções, para o ramo masculino e feminino, estudando o temário geral sôbre «a colaboração entre os Religiosos e Religiosas e a Paróquia e a Diocese». Essas sessões plenárias eram realizadas pela manhã, na sede da União dos ex-Alunos Salesianos, para os Religiosos, e no Colégio de Sion para as Religiosas. Estudada a parte geral pela manhã, os dois grandes grupos dividiam-se, à tarde, em várias seções especializadas, realizadas para os Religiosos na mesma sede do plenário, e para as Religiosas no Colégio das Cônegas de Santo Agostinho, que possuía instalações suficientes para acolher os numerosos grupos. Assim para os Religiosos houve reuniões especializadas para Superiores Maiores, Editores Religiosos e Boa Imprensa, Missões populares e Missões indígenas, Congregações de Irmãos; para as Religiosas: Superioras Maiores, Mestras de Noviças, Enfermeiras, Assistência Social, Catecismo. Como complemento de tudo isso havia as reuniões da A. E. C. do Brasil, Departamento autônomo da C. R. B., que congrega os educadores religiosos.

O Eminentíssimo Card. Valério Valéri

Para presidir o Congresso veio de Roma Sua Eminência Revma. o Card. Valério Valeri, Prefeito da Sagrada Congregação dos Religiosos, o qual para nós representava a autoridade e a orientação que vem do

Sumo Pontífice. Acompanhava-o, como secretário particular, o Revmo. Pe. Anastácio Gutierrez, Professor do Ateneu Lateranense e membro da Sagrada Congregação dos Religiosos; como doméstico, o Revmo. Min. Dr. Kerginaldo Memória.

A presença do Emo. Card. Valeri veio dar maior realce ao Congresso, não somente pela autoridade que representa para nós Religiosos, mas também pelos seus grandes dotes pessoais de inteligência e de coração. Sua grande figura de diplomata, homem de vasta cultura teológica e jurídica, sua afabilidade, amabilidade, sua piedade conquistaram logo todos os Congressistas; sua autoridade ao dar esclarecimentos e direti-vas nas questões estudadas, e incitamentos para prosseguirmos nas inicia-tivas, tomadas para o maior alcance em prol dos Religiosos pela C. R. B., entusiasmaram cada vez mais a todos os presentes. Sua atividade durante a realização do Congresso foi admirável, passando de uma sessão a outra, em tudo sempre demonstrando o grande interêsse da Sagrada Congregação para com os Religiosos do Brasil. Na verdade êle repre-sentou para nós a Augusta Pessoa de Pio XII, mostrando-nos a predi-leção e amor da Igreja e do Papa para com os Religiosos e o Brasil.

Sua chegada ao aeroporto de Congonhas deu-se às 12,30 do dia 15, domingo. Estavam presentes S. Emcia. o Card. Arceb. de São Paulo, Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, os Bispos Auxiliares Dom Paulo Rolim Loureiro, Dom Vicente Marchetti Zioni, Dom Antônio Ferreira de Macedo, o Presidente da C. R. B., Dom Martim Michler, o Secretário Pe. Irineu Leopoldino de Souza e os outros membros da Dire-toria, os Presidentes das Seções Estaduais e um grande número de Reli-giosos e Religiosas que vieram dar suas boas vindas ao Emo. Príncipe da Igreja. Logo depois Sua Eminência seguia com seu séquito para o Palácio Pio XII, hóspede do Cardeal Arcebispo da cidade.

A Hora Santa dos Religiosos

Na simplicidade majestosa da liturgia, no mais completo recolhi-mento e fervor, a Hora Santa dos Religiosos realizada na tarde de domingo, dia 15, na Catedral Metropolitana, foi um ato soleníssimo. O Congresso se iniciava com a oração. Presentes o Sr. Cardeal Valeri que assistia ao trono, o Sr. Card. Arceb. de São Paulo, os Srs. Bispos Auxi-liares, os Revmos. Padres Provinciais e Madres Gerais e Provinciais de tôdas as Ordens, Congregações e Institutos Religiosos do Brasil, eram cêrca de três mil os Religiosos e Religiosas que no templo repleto pres-

tavam a Jesus sua homenagem de fé e adoração, pedindo-lhe luzes para o grande certame que se iniciava aos pés do altar. A palavra piedosa e inflamada de S. Excia. Revma. Dom Antônio Ferreira Macedo veio dar maior fervor aos presentes, convidando-os a entregarem a Jesus seus trabalhos, a pedirem fôrças e ardor nas iniciativas espirituais, apostólicas, sociais que do Congresso iriam emanar. A bênção de Jesus Eucaristia, dada pelo Emo. Cardeal Prefeito, desceu sôbre as almas a êle consagradas como penhor de proteção e assistência divina nos trabalhos que se iniciavam.

Abertura solene do Congresso

Na segunda feira, dia 16, às 8,30, na sede da União dos ex-Alunos Salesianos, procedia-se oficialmente à abertura do Segundo Congresso dos Religiosos do Brasil.

No palco enfeitado com as bandeiras brasileiras, pontifícia e das 21 nações sulamericanas, no meio das quais dominava um grande quadro com a figura do Santo Padre o Papa Pio XII, tomavam lugar S. Emcia. Revma. o Cardeal Valeri, o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Jaime de Barros Câmara, S. Excia. Dom Vicente Marchetti Zioni, representando o Emo. Card. Arcebispo de S. Paulo, o Abade Dom Martim Michler, o Revmo. Pe. Anastácio Gutierrez, o Secretário e membros da Diretoria da C. R. B., os Representantes das organizações dos Religiosos da Colômbia e da Argentina.

Recebida a saudação do Presidente da C. R. B., Dom Martim, Sua Emcia. o Card. Valeri dirigia a palavra aos Congressistas, manifestando sua satisfação por se encontrar nesta terra que desejara conhecer desde a juventude. Lembrava o afeto paternal do Papa para com os Religiosos do mundo inteiro e tinha palavras de encômio pelos progressos realizados desde o primeiro Congresso pela C. R. B.

Começava então a discursar sôbre o estado religioso que é estado de perfeição, nos seus dois elementos de vocação divina e eclesiástica, para se deter principalmente sôbre a formação religiosa, eclesiástica, apostólica. Dêstes três têrmos se ocupa principalmente a nova Constituição Apostólica «Sedes Sapientiae» que é mais uma prova do interêsse de Sua Santidade para com o estado religioso. Dando tôda a importância à formação sob o aspecto sobrenatural, tão necessário nestes tempos de descobertas científicas e de grandes agitações, como de obscurecimento das inteligências na ordem moral, a nova Constituição há de

conduzir o jovem religioso em sua formação intelectual através de todos os cursos dos estudos, para o preparar condignamente ao apostolado hodierno. Estas disposições podem ser aplicadas também às religiões não clericais, pela íntima colaboração que, especialmente no campo do ensino, têm com os pastores de almas.

Declarando aberto o Segundo Congresso dos Religiosos do Brasil, submetia à aprovação da assembléia o texto da mensagem a ser enviada à Sua Santidade:

ROMA

SUMO PONTÍFICE PIO XII

Religiosos e Religiosas do Brasil, reunidos Segundo Congresso Nacional em São Paulo, presentes Prelados e Dignatários eclesiásticos, depõem pés Vossa Santidade profundos sentimentos fidelidade e devoção, implorando sôbre os seus trabalhos favor Bênção Apostólica.

Card. Valério Valeri

Presidente do Congresso

Iniciados os trabalhos do plenário, Sua Eminência, com as Autoridades e membros da Diretoria passava à abertura do Congresso para as Religiosas, no Colégio de Sion.

O vasto salão do auditório tornou-se deveras pequeno para conter o inesperado número de Congressistas: 2.500 Irmãs. Espetáculo inédito, para São Paulo e para o Brasil, uma tal reunião de Religiosas. E se a variedade de hábitos recreava os olhos e excitava a curiosidade, maior admiração causava ver êste imenso batalhão, movido por um só e mesmo ideal.

O Emo. Card. Valeri era acompanhado por Sua Emcia. Dom Jaime de Barros Câmara, o Exmo. Dom Vicente Marchetti Zioni e Exmo. Dom Martim Michler, Pe. Anastácio Gutierrez e outros que tomavam assento à mesa.

Falou antes Dom Vicente M. Zioni que saudava em lingua italiana Sua Emcia. o Card. Valeri, exprimindo a profunda alegria da Arquidiocese de São Paulo para esta valiosa visita. Respondendo na mesma lingua o Emo. Purpurado agradecia a homenagem do Clero de São Paulo, focalizando a figura eminentíssima e virtuosa de seu pastor, o Card. Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota. Expressando-se depois em português, afirmava que a presença do Santo Padre, pelo seu representante,

era imprescindível ao Congresso, pelas muitas atividades da C. R. B. Focalizava a vida religiosa como o caminho mais perfeito para chegar a Cristo, na renúncia e aceitação dos conselhos evangélicos. Detinha-se principalmente sobre a Encíclica «Sacra Virginitas», hino ao estado religioso, que veio revigorar as aspirações de legiões de almas que a Cristo dedicam sua virgindade, na realização de sua missão educadora. Citando ainda a Constituição Apostólica «Sponsa Christi» dedicada às Monjas, relembrou como é bem frisado o aspecto apostólico da vida contemplativa. Encarecia Sua Emcia. o dever de sustentar a vida religiosa mesmo com as dificuldades hodiernas, e exprimia o desejo da Igreja de que a vida cultural se aprofunde e se intensifique, de acôrdo com os subsídios e métodos modernos de psicologia. Terminava augurando os maiores sucessos aos trabalhos iniciados, invocando a Mãe de Deus, que, modelo de almas consagradas, há de presidir ao Congresso.

Em seguida a Madre Maria da Conceição Menezes, M. J. C., saudou o Emo. Card. Prefeito em nome das Religiosas, apresentando-lhe as boas-vindas e salientando a honra de sua visita aos Religiosos e ao Brasil.

Os trabalhos dos Religiosos

Daremos aqui breves notas sobre os trabalhos realizados, pois tentar resumir seria impossível, dada a amplitude e multiplicidade dos assuntos estudados. Somente os Anais poderão ser completos.

Registramos em primeiro lugar as sessões especializadas para Irmãos, que tiveram lugar no Colégio Arquidiocesano, nos dias 14 e 15, antes do início do plenário. Realizaram-se com a frequência média de 80 religiosos, pertencentes às Congregações dos Maristas, Lassalistas, de São Gabriel e do Sagrado Coração. O Irmão João de Deus presidiu os trabalhos e o Irmão Teodoro Luiz dirigiu os debates. As teses, apresentadas por Religiosos competentes, mereceram aplausos. Das conclusões gerais destacamos: a) A necessidade da criação de um Departamento, na C. R. B., para os Irmãos; b) Formação religiosa, científica, pedagógica e técnica de acôrdo com o progresso moderno; c) Preparação adequada para o cumprimento integral da missão do Irmão Educador.

As reuniões do plenário constituíram a parte principal do Congresso, pela importância do temário geral: «A colaboração entre os Religiosos e a Paróquia e a Diocese», pelo número de participantes (de 400 a 500), pela perfeição técnica e jurídica das teses elaboradas, pelos debates

que, ficando sempre num plano de fraternidade e compreensão, demonstraram o que somos e o que poderemos ser. Quanto às teses, foram tôdas à altura do argumento e da Congregação que as apresentava; o mesmo Card. Valeri, na entrevista coletiva à imprensa, declarou que «ficara impressionado com o alto nível de cultura e preparação técnica demonstrada pelos Religiosos e Religiosas, especialmente em algumas teses elaboradas, verdadeiros trabalhos originais de pesquisa». Os debates foram dirigidos pelo Revmo. Pe. Irineu.

Destacamos, nas reuniões do plenário, a presença de Sua Excia. Revma. Dom Agnelo Rossi, que falou sôbre o protestantismo no Brasil, e de Dom José Távora que discorreu sôbre a Ação Católica. Na quarta-feira, dia 18, Sua Emcia. o Card. Valeri presidia o plenário, dirigindo aos congressistas sua palavra. Entretinha-se principalmente sôbre a nova Constituição Apostólica «Sedes Sapientiae», da qual traçava em linhas gerais as normas e os motivos que a inspiram. Depois era o Revmo. Pe. Anastácio Gutierrez, da Sagrada Congregação dos Religiosos, que nos brindava com uma lição magistral na qual expunha os Estatutos da mesma Constituição, sôbre a reforma dos Estudos nas Casas Religiosas, com oportunos comentários e explicando sua finalidade.

Na última sessão o Revmo. Pe. Secretário da C. R. B. passava à leitura do Relatório das atividades da Conferência, que publicamos nestas páginas (Revista da C. R. B., n.º 15, pp. 555-574).

De muita importância foram também as sessões dos Editores Religiosos, com muitos debates e importantes resoluções, como a proposta de criação de um Departamento de Boa Imprensa, na C. R. B., de realiação de um curso de férias sôbre jornalismo, e vários outros de interesse de nossas Editoras. Presidiu as reuniões o Revmo. Pe. Frei Heliodoro, Provincial dos Padres Franciscanos de São Paulo, tomando parte uma média de 50 Religiosos.

As sessões de Missões Populares e Missões Indígenas contaram com a participação de 60 e 40 Religiosos respectivamente. Ótimas as teses desenvolvidas, entre as quais destacamos a dos Pes. Felix Zavataro e Casimiro Beksta S. D. B., não só pela sua amplitude, mas pela perfeição técnica, estudo completo do problema, com inquérito e pesquisas. Ambas as Seções propuseram respectivamente o maior desenvolvimento do Departamento das Missões Populares e do Centro Missionário.

Houve também reuniões dos Dirigentes das Seções Estaduais, com 48 participantes, e de Serviço de Viagens, com 24. Uma exposição com-

pleta sôbre a criação e funcionamento das Seções Estaduais foi feita na presenta do Emo. Card. Valeri, Presidente do Congresso, que admirou o trabalho realizado e com palavras de elogio animou os dirigentes a proseguirem na obra encetada.

Por fim damos o merecido destaque às reuniões dos Superiores Maiores, pois eram os únicos legisladores do Congresso. Foram reuniões da maior importância pelos assuntos tratados (cinema, idéia de um Seminário Central dos Religiosos do Brasil, vinda de Religiosos do exterior etc.) e pelas resoluções muito importantes que deverão regular as atividades da C. R. B. nestes três anos. Por várias vêzes estas reuniões contaram com a presença do Emo. Card. Valeri que manifestou seu agrado pelos propósitos unânimes nas resoluções tomadas. Dirigiu os trabalhos o Revmo. Presidente da C. R. B., Dom Martim Michler, sendo orientador dos debates o Revmo. Pe. Paulino Bressan, Bernabita. O Revmo. Pe. Secretário deu todos os detalhes quanto ao funcionamento dos Departamentos e serviços da Conferência, obtendo completa aprovação de quanto foi feito até agora, e promessas de uma mais completa colaboração das Congregações com os trabalhos da Conferência. Os Revmos. Padres Provinciais do Brasil resolveram dar uma nova e ampla sede à Conferência dos Religiosos.

Os trabalhos das Religiosas

Aqui tudo se torna mais amplo e grandioso; são os números que falam. Sessões plenárias: de 2.100 a 2.500 religiosas; Sessões para enfermeiras diplomadas, 150; auxiliares, 150; Mestras de Noviças, 300; Serviço Social, 120; Administração de Obras, 60 e Economia doméstica, 90; Catecismo, 650; Superiores locais, 300; Superiores Gerais e Provinciais, 100.

As sessões plenárias foram presedidas por Sua Excia. Revma. Dom Vicente Marchetti Zioni, Bispo Auxiliar da Diocese, e pelo Revmo. Pe. Cezar Dainese, Presidente da C. R. B. em Salvador, tendo como orientador nos debates o Pe. Geraldo da Imaculada Conceição, Presidente em Curitiba. Também aqui o estudo das teses e o plano de debates demonstrou o alto grau de cultura e de preparação técnica das Religiosas, como, não podemos deixar de salientar, o grande entusiasmo que anima tôdas as Religiosas no campo do apostolado, compenetradas tôdas das grandes necessidades do ministério em nosso País, e prontas aos maiores sacrifícios para dar sua colaboração no apostolado da Paróquia e da Diocese. Muito interessadas no assunto, propuseram a criação de vários

cursos para que as Religiosas possam já entrar neste campo com uma preparação adequada à Missão que da Congregação e da Igreja recebem. Mesmo em relação às dificuldades de assistência espiritual que encontram muitas vezes certas comunidades, mostraram-se dispostas aos sacrifícios necessários, mesmo ficando em lugares onde é necessária sua permanência, contanto que a presença do Sacerdote não lhes venha a faltar semanalmente.

Também neste plenário foi ouvida a palavra de Dom Agnelo Rossi sobre o Protestantismo no Brasil e de Dom José Távora sobre a Ação Católica, sobretudo a JEC, nos Colégios. Também Sua Emcia. o Card. Valeri esteve presente ao 5.º plenário, entretendo-se com paternal bondade com as Religiosas. Louvando as realizações da C.R.B., que são índice de organização e eficiência, e denotam o espírito de iniciativa e dedicação de seus dirigentes, lembrava a necessidade de santidade e formação interior como condição de irradiação e de apostolado. Nessa quinta reunião do plenário o Revmo. Pe. Irineu fez a prestação de contas e relatório dos dois anos de atividades da Conferência.

O temário das sessões, muito bem organizado, girou em torno da idéia mestra: a colaboração dos Religiosos no ministério paroquial; e para esta realização, todos os meios devem ser empregados dentro do espírito dos Institutos: A. C., formação de catequistas, de assistentes sociais, etc., etc.

As sessões especializadas realizaram-se no Colégio das Cônegas de Santo Agostinho que, no período da tarde, se transformou em ativa e laboriosa colmeia. Interessante era observar os grupos de Irmãs, buscando pressurosas as salas que rapidamente se enchiam. Eram Superiores Maiores e locais, educadoras e enfermeiras, assistentes sociais e catequistas, tôdas movidas por uma só preocupação. As relatoras das teses, Religiosas de várias Congregações, correspondendo aos desejos dos organizadores, apresentaram trabalhos documentados e bastante práticos. Era de ver a atitude com que as conferências foram seguidas; as discussões amistosas decorreram num ambiente fraterno, de que resultaram ótimas conclusões. De modo geral, estas conclusões podem ser resumidas neste princípio: Necessidade de se prepararem sempre mais, as Religiosas, a fim de se colocarem à altura da grande missão que lhes foi confiada. Tal é o desejo do Santo Padre.

O Curso de formação para Mestras de Noviças teve início no dia 9, quase como preparação imediata ao Congresso. Não foi apenas um

ciclo de conferências especializadas, mas estudo prático de problemas e elaboração de princípios, iluminados pela doutrina da Igreja. O nome de relatores das teses, como do Emo. Sr. Card. Câmara, de Pe. H. Chabassus, de Pe. Geraldo Fernandes, de várias Superiores Provinciais, basta dizer da importância e do êxito alcançado, como da satisfação das 300 Mestras e Vice-Mestras que entusiasmadas fizeram votos para a realização anual do Curso.

A Sessão Catequética alcançou, entre as especializadas, o maior número de Congressistas: de 600 a 700. As teses apresentadas por técnicos no assunto deram lugar a debates frutuozos e chegaram a conclusões práticas, sob a orientação segura do Revmo. Pe. J. Vasconcelos S. D. B. Entre as conclusões destacamos a de formar catequistas em nossas Escolas Normais, com programa de formação catequética de 3 anos em manuais apropriados; a de basear o ensino catequético na Bíblia e na Liturgia; a de ficar sempre ao par dos trabalhos e das orientações da Hierarquia a respeito, dando a maior importância à transmissão real e exata e eficaz da doutrina, baseando-se sobre a graça na alma do batizado; ao ambiente de catecismo; à colaboração dos pais à paróquia, e à resposta pessoal do aluno. Com particular agrado foi recebido o telegrama de votos e bênçãos de Dom Alberto, Arceb. de Manaus, Presidente do Secretariado Nacional de Ensino Religioso: «Agradecendo protestos submissão diretivas hierarquia, abençoando auguramos departamento catecismo eficientes resultados trabalhos».

O Departamento de Serviço e Assistência Social promoveu encontros para vários grupos de Religiosas: Curso de Administração de Obras Sociais, Reuniões de Diretoras e Corpo Docente das Escolas de Serviço Social, Encontro de Economia Doméstica, Encontro para Religiosas que se ocupam de Obras de assistência a menores. Dos debates e das conclusões surgiu clara a preocupação e necessidade do aperfeiçoamento do pessoal religioso e leigo neste setor, sugerindo manter, as Escolas Religiosas de Serviço Social, cursos de Catequistas e de Assistentes sociais, e a realização, no campo da educação familiar e da Assistência, cursos ou semanas intensivas de formação; manifestou-se o desejo de informar ao público, tornando conhecidos os trabalhos das escolas ou obras sociais religiosas; e, no campo da pedagogia, considerar o castigo como meio e não como fim, oferecer às meninas um ambiente cristão que as leve espontaneamente aos exercícios de piedade, dar a Educadora o melhor de si mesma para fazer das crianças pessoas equilibradas, sendo os maus hábitos devidos a uma carência de afetividade.

As atividades do Departamento de Assistência à Saúde dividiram também às Religiosas em vários grupos: Enfermeiras diplomadas, Enfermeiras auxiliares e práticas, Diretoras e Professoras de Escolas de enfermagem. Os trabalhos neste setor foram dos mais intensos e os debates sempre à altura de nossas Enfermeiras Religiosas que no campo de enfermagem ocupam verdadeiro lugar de destaque em todo o Brasil. Os temas estudados e debatidos versaram sempre num terreno prático, que vai do parto sem dor à psicologia educacional a ser aplicada na formação da futura enfermeira, da formação da enfermeira auxiliar ao seu apostolado junto aos doentes, de sua posição perante os médicos à sua adesão aos movimentos religiosos da paróquia. A idéia, porém, que dominou nas três sessões de Enfermeiras foi a da necessidade e urgência da organização das Enfermeiras Religiosas do Brasil, de como se organizar, seja como órgão de classe, seja em relação às Escolas de Enfermagem que são mantidas e dirigidas por religiosas. Foram expostos o funcionamento e os objetivos do Departamento de Assistência à Saúde da C. R. B., como seus planos para este e o próximo ano de 1957.

As Religiosas enfermeiras, na tarde do dia 20, foram honradas com a presença de Sua Emcia. o Card. Valeri, que foi saudado por uma Religiosa. Ele mostrou-se extremamente paternal, encorajando-as em sua árdua mas sagrada missão. Como palavra de ordem deixou que se congregassem em órgão de classe nacional católico, que seria filiado ao internacional C. I. C. I. A. M. I. S. Foi exposto o motivo da presença ainda na ABEN, órgão laico, devendo ainda ser estudada a conveniência ou não da permanência naquele órgão, ao menos para neutralizar a ação de representantes profissionais laicos.

Modificações nos Estatutos e eleição da nova Diretoria

Na reunião dos Superiores realizada na tarde do dia 20, a Diretoria que acabava seu mandato apresentava à Assembléia dos Superiores Provinciais um projeto de modificações a serem introduzidas nos Estatutos da C. R. B., e que se referiam principalmente a um maior número de membros da Diretoria, e às Seções Estaduais, para as quais fôra redigido um novo Capítulo nos Estatutos. O projeto apresentado foi aprovado por unanimidade, considerada a urgência e a necessidade dessas modificações no desenvolvimento alcançado pela C. R. B. neste pouco tempo de existência.

Procedia-se depois à eleição dos nove membros que iriam constituir

a nova Diretoria. Procedeu-se por voto secreto, tendo sido reeleitos e quase por completa unanimidade, todos os membros da Diretoria que acabava seu mandato, mais o Revmo. Pe. Paulino Bressan, Provincial dos Barnabitas. O mesmo se fazia na reunião das Madres Superiores Maiores, tendo sido reeleitas as duas do mandato anterior, mais a Madre Provincial das Irmãs de Caridade de São Vicente de Paulo, do Distrito Federal. De modo que a Diretoria resulta assim constituída:

Presidente: Dom Martim Michler, O. S. B.

Secretário: Pe. Irineu Leopoldino de Souza, S. D. B.

Tesoureiro: Irmão João de Deus, Marista

Conselheiros: Pe. João Bosco Rocha, S. J.

Pe. Frei Tarcísio de Palazzolo, O. F. M. Cap.,

Pe. Paulino Bressan, Barnabita

Conselheiras: Madre Maria de Santa Clara Counort, O. S. U.

Madre Maria do Calvário, M. J. Cr.

Madre M. Antoniete Blanchot, F. D. C.

Com êsse resultado a Diretoria recebia o maior tributo de aprovação pelas realizações feitas e pelos esforços constantes, tendo sido reeleitos todos os seus membros.

Solene encerramento do Congresso

Chegamos no entanto ao final do Congresso, que foi encerrado no sábado, dia 21.

Às 9 horas era realizada a sessão de encerramento para as Religiosas, no Colégio de Sion. Presentes Suas Excias. Dom Vicente Marchetti Zioni e Dom Paulo Rolim Loureiro, o Presidente e membros da Diretoria da C. R. B., o Revmo. Pe. Anastácio Gutierrez, o Revmo. Pe. Artur Alonso, Presidente da A. E. C. do Brasil, Sua Emcia. o Card. Valeri recebeu as homenagens do plenário em seu nome e no do Santo Padre.

Aberta a sessão com o canto do Hino Nacional, a Madre Maria da Imaculada, das Irmãs de São José, saudou os Congressistas. Situou o Congresso como um marco glorioso de grande alcance no setor religioso, com múltiplas conseqüências de ordem espiritual e prática. Punha em relêvo a ação das Irmãs contemplativas e o zêlo incansável do Secretário Geral da C. R. B. Salientava a realização dos cursos especializados e expressava o reconhecimento e alegria das Religiosas pela orientação pessoal recebida do Sr. Cardeal Valério Valeri, Card. Dom Jaime de Barros Câmara, dos vários Bispos e em modo especial de Sua

Excia. Revma. Dom Vicente Marchetti Zioni que dirigiu os trabalhos do plenário.

Seguiu-se, pela Irmã Lívia Ferreira Santos, das Dominicanas de Sévres, a leitura da mensagem que o Congresso enviava às Irmãs contemplativas. O conteúdo dessa mensagem expressa o reconhecimento de que as graças para o trabalho apostólico se obtêm de Deus pela vida interior, na união a Cristo, motivo pelo qual se consideram as Irmãs contemplativas como instrumento privilegiado na obtenção dos resultados sobrenaturais no apostolado das Religiosas. Dirigia-se um pedido de firme continuidade em seu posto de vanguarda, e expressava-se o voto de que, unidas na Verdade, possam as Religiosas cumprir sua predestinação à glória eterna em Cristo.

Depois da apresentação de um cântico falado, de autoria de Dom Marcos Barbosa O. S. B., no qual tomaram parte tôdas as Congressistas; da leitura das Conclusões gerais do Congresso, pela Madre Maria da Conceição Menezes, e de uma mensagem da Presidência da JEC Arquidiocesana às Religiosas, a Madre Maria Lúcia, das Cônegas de Santo Agostinho, saudou o Santo Padre na pessoa de Sua Emcia. o Card. Valeri. Referia-se à orientação firme e esclarecida de Sua Santidade, à gratidão pelos inúmeros documentos a respeito das almas consagradas, e apresentando a homenagem de filial submissão e obediência, concretizava-a na vontade firme das Religiosas de cumprirem com solicitude os desejos do vigário de Cristo.

Encerrando o plenário das Religiosas, o Eminentíssimo Card. Valério Valeri, falando em português, felicitava a Diretoria reeleita, à qual desejava progresso e santidade. Demonstrou a necessidade imperiosa da Ação Católica nos Colégios; dizendo ser competência da Igreja a ação social e assistência à saúde, preocupou-se em inculcar a necessidade urgente, não só destas obras, mas da introdução da técnica moderna e métodos científicos atualizados. Manifestou sua alegria constatando que a profissão de enfermeira e de assistente social se desenvolve no Brasil graças à ação das Religiosas. Chamou a atenção para a necessidade de organização, impedindo assim a invasão do materialismo nesse campo. Encorajando as religiosas enfermeiras, salientou que, dentro da Igreja, a atividade da enfermeira é considerada e vivida como um meio natural de santificação; Sua Santidade deseja a participação ativa nos progressos profissionais, quando não contrários aos princípios de vida religiosa ou de ordens superiores. Verificada a necessidade pre-

mente de uma infiltração maior de doutrina e de princípios cristãos no trabalho profissional, solicitou, traduzindo desejo do Santo Padre, que no Serviço Social as Religiosas se unam em federações próprias e autônomas, e se dediquem ao estudo e atualização de seus métodos. Com palavras de estímulo, leu a mensagem de Sua Santidade o Papa Pio XII:

CIDADE DO VATICANO

Emo **CARDEAL VALERI. ARCEBISPADO SÃO PAULO.**

**PEDINDO DEUS CONFIRME SUAS GRAÇAS VOTOS
RESOLUÇÕES SEGUNDO CONGRESSO RELIGIOSOS
BRASIL, AUGUSTO PONTÍFICE CONCEDE V. E. R.,
CARDS. MOTTA, CÂMARA, AUTORIDADES, RELI-
GIOSOS, RELIGIOSAS PRESENTES, BÊNÇÃO APOS-
TÓLICA IMPLORADA, PENHOR LARGA ASSISTÊN-
CIA DIVINA, CANSEIRAS INICIATIVA RENOVACÃO
ESPIRITUAL SOCIAL INTEIRA NAÇÃO**

DELLACQUA SUBSTITUTO

A Sessão encerrava-se com o canto do Hino Pontifício, solene Te Deum e Bênção do Santíssimo.

Para os Religiosos, a Sessão de encerramento era realizada na tarde do mesmo dia. Presentes as altas autoridades que compunham a mesa pela manhã, a Diretoria da C. R. B., os representantes da Argentina e da Colômbia, todos os Revmos. Padres Provinciais, Sua Emcia. Revma. o Card. Valeri dava posse à Diretoria recém-reeleita da Conferência. Aos membros escolhidos era o Revmo. Pe. Alberto Piazzera, S. C. J., que dirigia sua saudação em nome dos Religiosos, lembrando em breve a obra desenvolvida nestes poucos anos e manifestando a certeza que muito mais ainda seria realizado no novo período que se iniciava.

Procedia-se depois à leitura das Conclusões gerais do Congresso que aqui transcrevemos:

O Segundo Congresso dos Religiosos do Brasil sumamente honrado com a presença de Sua Eminência Reverendíssima o Senhor Cardeal Valério Valeri, Prefeito da Sagrada Congregação dos Religiosos, que presidiu efetivamente todos os seus trabalhos, com iluminada prudência, profunda piedade e grande entusiasmo; sob a autoridade paterna dos Superiores Maiores; sentindo e vivendo intensamente o ambiente de fraterna caridade, ressoando ainda em nossas almas as notas suaves do hino litúrgico que simboliza a

existência da Conferência dos Religiosos do Brasil, «Congregavit nos in unum Christi Amor», tendo desenvolvido em ritmo intenso de trabalho todo o programa prefixado, de cursos de enfermeiras e de Mestras de Noviças, às comissões especializadas de assistência social, catecismo, boa imprensa, Missões Populares, Missões Indígenas, Congregações de Irmãos; tendo realizado, como parte central de todos os trabalhos, a assembléia geral da Conferência que é a reunião dos Superiores e das Superiores Maiores, em seções distintas, resolve:

- 1 — Criar um organismo permanente para articular e atualizar o apostolado dos religiosos no setor da boa imprensa;
- 2 — Desenvolver o Departamento de Missões Populares, já iniciado, com o duplo objetivo de atualizar e dar maior organização ao planejamento das missões, sobretudo nos grandes centros;
- 3 — Criar, no quadro geral da organização da Conferência dos Superiores Maiores Religiosos do Brasil, uma seção especial para as Congregações de Irmãos;
- 4 — Dar todo o apoio à criação e desenvolvimento de um Centro Missionário, para atender aos inúmeros Religiosos e Religiosas que trabalham nas missões indígenas;
- 5 — Renovar periodicamente o curso de Mestras de Noviças na sede da Conferência e nas Seções Estaduais;
- 6 — Desenvolver as Seções Estaduais da Conferência dos Superiores Maiores Religiosos do Brasil, para que o movimento de atualização e organização percorra todos os pontos do país;

Os Revmos. Padres Superiores Maiores e as Revmas. Madres Superiores, reunidas em suas respectivas seções, deliberaram, para melhor realizar os objetivos da Conferência, participar anualmente de um encontro de Superiores;

Êstes mesmos Superiores e Superiores, em deliberação unânime, determinam dar uma sede própria à Conferência

dos Superiores Maiores Religiosos do Brasil, no Rio de Janeiro,

e todo o Congresso, Superiores, Superioras, Religiosos, Religiosas, deixam, nesta declaração final, um voto de louvor e de confiança à Diretoria da Conferência, reeleita por unanimidade para mais um triênio, bem como um voto de louvor e de profundo reconhecimento a quantos colaboraram para a realização deste Segundo Congresso, particularmente às Religiosas Cónegas de Santo Agostinho, às Irmãs de Notre Dame de Sion, à União dos Ex-Alunos Salesianos de Dom Bosco, do Liceu Coração de Jesus, dos Padres Salesianos, pelos relevantes serviços prestados.

Os Congressistas todos dirigiam finalmente seu pensamento à Augusta Pessoa do Santo Padre Pio XII, prestando-lhe homenagem de amor e obediência filial. Era o Pe. Caetano Vasconcelos S. J. que numa admirável peça oratória fazia reviver a vida do Supremo Pastor da Igreja através dos principais episódios de sua existência, e salientando as múltiplas obras de caridade, de bondade e de inteligência que o tornaram grande em todo o mundo, e amado pelos seus inúmeros filhos, principalmente por esta seleta parte da Igreja, os Religiosos, para os quais êle muito dedica de sua vasta atividade.

Fala o Emo. Card. Valeri

Tomava então a palavra Sua Emcia. Revma. o Cardeal Valério Valeri.

Volvendo seu pensamento ao Augusto Pontífice Pio XII espiritualmente presente entre nós, saudava as autoridades presentes e finalmente se dirigia aos Congressistas.

Expressava sua alegria por ter constatado a grande compreensão e mútua harmonia que reina entre todos os Religiosos do Brasil; de certo muito para isso contribuem êstes Congressos, nos quais realizamos as palavras da liturgia: «Congregavit nos in unum Christi amor». Foram, êstes, dias de intensa labuta, no estudo, debates e solução dos magnos problemas que nos cercam, no ministério e no apostolado.

Neste campo recomendava uma caridade sem limites, em todos os ramos de trabalho, na mais completa organização e no perfeito conhecimento dos problemas atuais. Quanto mais aumenta o número dos inimigos, com mais ardor e denêdo o apóstolo saberá expandir seus esforços e suas energias no campo da luta; para isso é necessário o estudo dos

problemas da sociedade, através de sua história, sua vida, seus problemas, num contato mais direto e mais eficaz. Para êste fim a Sagrada Congregação dos Religiosos promove êstes congressos que muito bem fazem às almas religiosas e à sociedade. De fato neste congresso dominava a preocupação apostólica dos Religiosos todos, mesmo nas várias comissões especializadas, porque todos são diretamente chamados ao apostolado, especialmente neste país onde administram quase metade da totalidade das paróquias do Brasil. Tudo foi feito nestes dias, sem fins mesquinhos, tudo para o bem das almas.

Passava então a falar da colaboração do Clero secular e Regular no campo apostólico, ao qual todos os Religiosos são chamados, mesmo as Religiosas que operam um bem imenso nas obras paroquiais às quais se dedicam. Expunha os princípios do estado religioso que merece a admiração de todos, pelo espírito de sacrifício com o qual se inicia e se vive, e pela sua especial posição de estado público e estado eclesiástico, em suas várias sociedades sempre aprovadas e recomendadas pela Igreja. Os Religiosos, animados do espírito de fé e de caridade, serão os colaboradores dos Bispos no vasto ministério da Igreja, de modo especial nestes dias em que por tôda parte é sentida a falta de um número maior de sacerdotes.

Concluía transmitindo aos Congressistas o telegrama recebido de Roma com a Bênção Apostólica do Santo Padre. Foi êsse o momento de mais entusiasmo durante o Congresso, e de uma alegria verdadeiramente indizível; a suave e paternal figura do Santo Padre que dominara sempre na sala do plenário, estava agora presente na mente e no coração de todos.

Logo depois, com o canto solene do Te Deum e a Bênção Eucarística, encerrava-se o Segundo Congresso dos Religiosos do Brasil.

Após o Congresso

O Congresso terminava e o Emo. Card. Valeri continuava sua atividade visitando Campinas e Pôrto Alegre. Os Religiosos, como numa revoada, voltavam para seus lugares de apostolado e de trabalho; no entanto, podemos dizer que o verdadeiro trabalho do Congresso inicia-se agora para êles. O entusiasmo que levaram dêsses dias de estudo, os bons propósitos coletivos de uma maior atividade, preparação, organização e colaboração no apostolado, hão de ser traduzidos, pela boa vontade e perfeita organização, através da Conferência dos Religiosos do

Brasil, numa fonte comum de santidade e sobretudo de vontade e de bem a favor de nosso bom povo.

Ao Emo. Cardeal Valério Valeri, os sinceros agradecimentos de todos os Religiosos do Brasil pelo bem operado entre nós, pela sua amabilidade e bondade, e pelas diretrizes seguras que nos deixa. Aos Emos. Cardeais Dom Jaime de Barros Câmara e Dom Carlos Carmelo Vasconcelos Mota, que seguiram de perto o Congresso, aos Exmos. Srs. Bispos e Autoridades Eclesiásticas, pela sua sincera compreensão e colaboração paternal, nosso muito obrigado.

E fazemos votos que a Diretoria, que obteve a confiança completa dos Religiosos, prossiga em sua atividade de bem para uma sempre mais fecunda realização dos ideais de atualização e organização, que são a razão de ser de nossa Conferência.

NOVAS FUNDAÇÕES

Jequeri — Minas Gerais. Existe nesta cidade um Hospital dirigido por leigos, e a atual Diretoria está empenhada em entregá-lo a uma Congregação Religiosa feminina, construindo junto uma Capela e acomodações para as Irmãs. Além de tomar conta do Hospital, poderão as Irmãs lecionar na Escola de Comércio (se o preferem) e dar catecismo na Paróquia. Com a vinda das Irmãs, o Hospital poderá ter um Capelão próprio — A cidade dista 48 Km. de Ponte Nova, com uma população (25.000) na totalidade católica e é um reduto de vocações religiosas bem promissoras.

Perdizes — Minas Gerais. Deseja o Exm.º Sr. Bispo Diocesano colocar na paróquia de Perdizes uma Congregação de Irmãos Educadores para dirigir as obras educacionais e caritativas fundadas e em pleno funcionamento desde 1952. Trata-se de um apredinzado Agrícola (construção nova numa chácara ligada à cidade), de um Internato particular, de uma escola primária e de um Ginásio. Os prédios, terrenos e a chácara referida pertencem ao Vigário, Pe. João Baptista Balke que os entregará à Congregação religiosa que resolver concretizar essa aspiração do interessado. As obras citadas recebem subvenções municipais e federais, num total aproximado de Cr\$ 500.000,00 por ano.

DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

DA SITUAÇÃO DO PADRE FORASTEIRO NA PARÓQUIA

Apresentamos nestas páginas a primeira consulta jurídica que vem solucionada na Revista pelo Revmo. Pe. Francisco Xavier Bockey, O. F. M. Pela sua ótima atuação durante os debates realizados no plenário do II Congresso dos Religiosos, o Pe. Xavier foi proposto por unanimidade como Consultor canônico do Departamento Jurídico da C. R. B., sendo essa proposta aceita na 5.^a reunião dos Superiores Maiores em São Paulo.

O Revmo. Pe. Frei Francisco Xavier responderá às consultas que forem enviadas à Redação através das páginas da Revista da Conferência.

Em quais condições poderá um Padre forasteiro, mesmo sendo religioso, ser admitido à celebração da Sta. Missa pelo Pároco ou Reitor de Igreja?

Quais os princípios?

Há restrições no Brasil?



Determinando mais exatamente a pergunta geral, damos os princípios jurídicos referentes à **admissão do Pe forasteiro à celebração da S. Missa.**

1. Direito Comum:

Can. 804, § 1: Sacerdos extraneus ecclesiae in qua celebrare postulat, exhibens authenticas et adhuc validas litteras commendatitias sui Ordinarii, si sit saecularis, vel sui Superioris, si religiosus, . . . , ad Missae celebrationem **admittatur**, nisi interim aliquid eum commisisse constet, cur a Missae celebratione repelli debeat.

§ 2: Si iis litteris careat, sed rectori ecclesiae de eius probitate apprime constet, poterit **admitti**; si vero rectori sit **ignotus**, **admitti** adhuc potest semel vel bis, dummodo ecclesiastica veste indutus, nihil ex celebratione ab ecclesia in qua litat, quovis titulo, percipiat, et nomen, officium suamque dioecesim in peculiari libro signet.

§ 3: Peculiares hac de re normae, salvis huius canonis praescriptis, ab Ordinario loci datae, servandae sunt ab omnibus, etiam religiosis, nisi agatur de admittendis ad celebrandum religiosis in ecclesia sua religionis.

2. Concílio Plenário Brasileiro:

Art. 194, § 1: Ad praescriptum canonis 804 sacerdotes alienae dioecesis per quinque tantum dies ad Missae celebrationem admitti possunt a parochis et ab ecclesiarum rectoribus sine scripta licentia Ordinarii loci, vel Vicarii foranei iuxta superius decretum 79, a.

Art. 79, a: permittendi sacerdotibus extraneis sui districtus et extra-dioecesanis, necessariis documentis non instructis iuxta canonem 804, § 2, dummodo sibi notis, ut in suo districtu per decem tantum dies Missam celebrent.

3. Carta Pastoral Coletiva:

N.º 573, 1.º. Os Sacerdotes de outras dioceses podem obter licença para celebrar a santa Missa, do Pároco ou Reitor da igreja por cinco dias, do Vigário Forâneo por dez dias, e para mais tempo deverão munir-se de licença do Ordinário do lugar.

4. Sínodo (II) da arquidiocese de S. Salvador da Bahia.

Decr. 93: Os Vigários forâneos gozarão das seguintes prerrogativas: e) conceder licença para celebrar, na sua Comarca, por um mês, a Sacerdotes de outras Dioceses nacionais, competentemente documentados, urgindo, porém, a comunicação à Cúria diocesana.

5. II Sínodo da arquidiocese de Fortaleza:

Decr. 51: Os sacerdotes desconhecidos dos Reitores das Igrejas onde pretendem celebrar, que não apresentem comendatícias válidas e autênticas, poderão ser admitidos pelo Reitor da Igreja para celebração de duas missas, se inspirarem confiança. Esses sacerdotes deixem seu nome no livro das missas. Os Reitores comuniquem o ocorrido à Cúria.

Comentário . .

Por sacerdote estranho entende-se o «non adscriptus» à igreja onde quer celebrar.

Comendatícias: é o documento em que o Ordinário do lugar, próprio do sacerdote, ou o Superior religioso atesta que o Padre, seu súdito, é digno e pede ao Reitor da igreja que o admita à celebração da missa. — Para os sacerdotes seculares o Ordinário é o diocesano; para os Religiosos o Superior, mesmo local.

Autênticas: de maneira que pelo carimbo, assinatura e outros sinais apareçam genuínas e não fingidas.

Ainda válidas: i. é, apresentadas dentro do prazo marcado. Não havendo determinação de tempo, segundo alguns, expiram depois de seis meses, por analogia com as testemunhais para a ordenação (cân. 994, § 3). Ótima norma para a praxe, ainda que não se possa demonstrar que, depois dêste prazo, sejam inválidas.

O Código não prescreve que as comendatícias sejam examinadas ou revistas pela Cúria. Cappello (De Sacramentis, vol. I, 737) considera semelhante exigência contrária ao cân. 804, § 1. Regatillo (Jus Sacramentarium, n. 114) julga a prescrição pouco conforme ao espírito do cânon, admitindo-a, porém, em circunstâncias especiais, v. gr. *ubi extranei multi conveniunt*. O nosso Conc. Pl. procede, portanto, com muito rigor, embora se refira, unicamente, a sacerdotes de outras dioceses. Convém salientar que nem o C. Pl. pode estatuir algo que contrariar o direito comum.

Noto em particular: 1. O sacerdote forasteiro munido de legítimas comendatícias, deve ser admitido à celebração, «*nisi interim aliquid eum commisisse constet, cur a Missae celebratione repelli debeat*» (cân. 804, § 1). Comentando estas palavras, A Coronata (Inst., I, n. 194) diz: «*Ad excludendum seu non admittendum sacerdotem qui litteras commendaticias authenticas et validas habet non sufficit quaelibet suspicio delicti commissi, sed requiritur praecise ut de gravi culpa constet, et quidem per probationes, excluso, ut patet, usu notitiae, habitae ex confessione*».

2. Se não possuir comendatícias, poderá ser admitido, ilimitadamente, contanto que o reitor da igreja tenha certeza acêrca da probidade do mesmo. Basta que o conheça suficientemente ou que outro a ateste. No entanto, êste sacerdote não tem direito à admissão.

3. Se o reitor o não conhece nem tem tal testemunho, o sacerdote pode ser admitido uma ou duas vêzes, trajando veste eclesiástica, não recebendo nada da parte da igreja e escrevendo num livro especial o seu nome, ofício e diocese a que pertence (§ 3).

4. Respeitando estas normas, o Ordinário do lugar pode dar outras conformes, não contrárias ao Código. Daí: «*Ordinarius prohibere nequit quod hoc canone expresse conceditur, e. g., ne admittatur, ne ad unicam quidem Missam celebrandam, sacerdos qui litteras commendaticias non habet; ne admittatur sacerdos qui litteras authenticas habet licet non-*

dum a Curia diocesana vidimatas; ne admittatur qui litteras quidem commendatitias non habet, at eius probitas nota est rectori ecclesiae quia his casibus Codex expresse concedit tales sacerdotes admitti posse (A Coronata, *ib.*, p. 147).

5. As normas particulares estatuídas pelo Ordinário do lugar não obrigam os Religiosos, quando se tratar da admissão de sacerdotes da mesma Religião.

Frei Francisco Xavier Bockey, O. F. M.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE SÊLO DE ESTATÍSTICA

Consultados repetidas vêzes se nossos estabelecimentos estão sujeitos ao pagamento de sêlo de estatística na exibição de filmes ou espetáculos teatrais em salas paroquiais, de colégios, etc., informamos o seguinte:

De acôrdo com o Decreto-Lei n.º 4.181, de 16 de março de 1942, estão sujeitos ao pagamento do sêlo de estatística as casas de diversões, cinemas, teatros e outros estabelecimentos de entrada paga.

Os Colégios, Ginásios e outros estabelecimentos escolares e recreativos estão sujeitos ao pagamento do sêlo, mesmo que a sessão seja levada a efeito para fins de beneficência ou fins caritativos, quando a entrada é paga.

Para que o estabelecimento possa ficar isento do pagamento do imposto do sêlo de estatística são necessárias as seguintes condições:

- 1.º — Estar o Estabelecimento isento do pagamento municipal do sêlo de Diversões.
- 2.º — Não terem as funções caráter permanente.
- 3.º — Não ter finalidade comercial.

Para o caso do Instituto Nossa Senhora Aparecida, de Salinas — M. G. — a Diretora deverá pedir reconsideração do requerimento indeferido, alegando ou apresentando as condições acima. O requerimento deverá ser entregue ao agente daquela cidade para que o faça chegar ao Secretário Geral da C. N. E. (av. Presidente Roosevelt, 166 — 6.º and. — Rio).

O DEPARTAMENTO DAS MISSÕES POPULARES

O II Congresso dos Religiosos do Brasil, realizado em São Paulo de 16 a 21 de julho, revelou aos participantes a intensa vitalidade da Conferência dos Religiosos em nosso país. Durante sua breve existência de apenas 2 1/2 anos tem ela desenvolvido uma atividade espantosa, causando a todos grande admiração e profunda satisfação. Uma série de Departamentos e Serviços está em plena atividade.

Entre os Departamentos, já existentes, que receberam pelo II Congresso um novo impulso, figura em primeiro lugar o Departamento das Missões Populares, cuja atividade se tinha limitado até então, quase exclusivamente, à preparação da Semana de estudos missionários, realizada durante o Congresso. As numerosas sugestões para as mais variadas atividades do Departamento, proferidas pelos participantes aos estudos, levaram a Diretoria da Conferência a dar-lhe mais amplo desenvolvimento. Foi nomeado um Diretor do Departamento, generosamente cedido pelo Revmo. Pe. Provincial dos Redentoristas da Província do Rio de Janeiro, o qual se dedicará exclusivamente aos interesses comuns das Congregações missionárias — masculinas e femininas — do Brasil.

Aproveitando as sugestões, feitas durante as sessões da Semana de estudos missionários e das trocas de idéias nos intervalos, elaboramos um projeto de organização do Departamento, que foi aprovado pela Diretoria da C. R. B., reunida em sessão ordinária, aos 11 de agosto.

I. A orientação geral do Departamento

Não obstante a finalidade prática do Departamento, destinado a prestar aos Missionários e Missionárias do Brasil serviços de imediata utilidade, conforme as sugestões feitas durante a Semana de estudos em São Paulo, pretendemos imprimir ao Departamento um cunho francamente científico. Organizar um Centro Pastoral das Missões Populares com serviços anexos será, portanto, nosso objetivo fundamental.

Julgamos não poder servir melhor a quantos se interessam pelo apostolado missionário, do que organizar um centro para estudar os problemas, práticos e teóricos, das Missões. Os nossos Missionários lutam, em geral, com tal excesso de trabalho, que lhes falta, conforme eles mesmos testemunham, não tanto o tempo quanto o sossego intelectual e o ambiente propício para a necessária reflexão científica.

Para obtermos resultados satisfatórios, necessário será, um prolongado estudo em equipe. Conseqüentemente pretende o Departamento realizar, quanto antes, uma articulação de Missionários e Teólogos do Brasil inteiro, para alcançar um estudo em conjunto, sistemático e orgânico, dos múltiplos aspectos da Missão. A divulgação dos resultados de tal reflexão em equipe não pode deixar de provocar idéias e sugestões práticas, criando progressivamente o ambiente e clima propícios para iniciar a coordenação, racionalização e atualização das Missões Populares no Brasil.

O campo a ser cientificamente investigado é vastíssimo: levantamento estatístico, pesquisas religioso-sociais, estudos sobre a organização, preparação e consolidação dos frutos da Missão, sobre a Teologia da pregação em geral, sobre a Teologia do sistema das Missões (da «preparatio ad iustificationem» e da «perseverantia»), etc.

Além dos estudos merecem também os serviços mais imediatos a nossa atenção particular. Nas Atas da Semana de estudos missionários, durante o II Congresso dos Religiosos, em São Paulo, encontramos as seguintes sugestões:

- a) — organizar um centro de material de propaganda das Missões: cartazes, filmes, projeção etc.;
- b) — publicar esquemas de sermões atualizados de Missão;
- c) — elaborar um breve catecismo apologético (a ser acrescentado aos livrinhos de Missão, próprios a cada Instituto missionário) sobre os principais perigos da Fé e Moral na nossa terra: espiritismo, protestantismo, comunismo, maçonaria;
- d) — organizar cursos especializados para Irmãs que auxiliam as Missões;
- e) — procurar uma fórmula concreta para conseguir a adaptação dos Missionários estrangeiros;
- f) — estabelecer um formulário claro das faculdades a serem pedidas aos Srs. Bispos;
- g) — estudar o problema da «absolvição coletiva» nas Missões, no seu aspecto teórico e na sua aplicação prática.

II. O regulamento interior

A suprema direção do Departamento compete à C. R. B., através

da Diretoria. Da direção imediata está incumbido o Diretor, assistido por 7 conselheiros, residentes no Rio, representando as principais Congregações missionárias — masculinas e femininas — do Brasil, e nomeados pelos respectivos Provinciais. Este colégio de conselheiros reunir-se-á mensalmente sob a presidência do Diretor e funcionará também como instrumento próprio para alcançar a articulação da mencionada equipe de Missionários e Teólogos e, por intermédio destes, efetuar uma aproximação sempre mais íntima dos Institutos missionários, uma influência recíproca e mútuo enriquecimento, um dos objetivos principais do Departamento.

III. As atividades iniciais.

Antes de mais nada realizará o Departamento, em colaboração íntima com o Departamento de Estatística, um levantamento geral acerca da situação das atividades missionárias no Brasil, como ponto de partida de estudos sobre o pessoal missionário, a atividade de cada Instituto, e a difusão e distribuição das Missões pelo território Nacional. De tal levantamento patentear-se-á, talvez, que dioceses e, quiçá, zonas inteiras, escapam até agora à influência benéfica das Missões.

A articulação da equipe de Missionários e Teólogos das várias Congregações missionárias será iniciada sem demora. Os estudos realizados pela equipe constituirão, quase espontaneamente, a preparação para Congressos missionários, eventualmente regionais, para cujo bom êxito semelhante preparação em conjunto é praticamente indispensável.

Para que todos os Missionários e demais interessados no apostolado das missões populares possam aproveitar destes estudos, pretende o Departamento abrir uma seção especial na Revista da Conferência, eventualmente em forma de suplemento periódico que, mais tarde, se tornará possivelmente uma revista especializada de Pastoral das Missões.

De capital importância para realizarmos este plano é a fundação de um biblioteca especializada de assuntos referentes à Missão. |Por meio do sistema de permutas esperamos adquirir a assinatura das mais importantes revistas pastorais e teológicas estrangeiras.

Finalmente, daremos início à prestação de serviços aos Missionários, sugeridos na Semana de estudos em São Paulo e acima mencionados, conforme o permitirem os meios à nossa disposição.

Com coragem e otimismo empreenderemos a execução do vasto plano, aqui traçado, pelo Departamento das Missões Populares, con-

fiantes de que não nos faltará nem a Bênção de Deus, nem a simpatia e colaboração eficiente — eventualmente em forma de crítica construtiva — de todos os Institutos missionários do Brasil.

Praza a Deus, que dentro em breve o Departamento das Missões Populares dê provas de atividade e eficiência análogas às dos demais Departamentos e Serviços da Conferência.

Pe. Dr. TIAGO G. CLOIN C.Ss.R.

Diretor do Departamento das Missões Populares

COMUNICAÇÕES

Cursos de férias para Religiosos

A Diretoria da CRB está organizando vários cursos de férias para Religiosos e Religiosas, que terão lugar nos meses de janeiro e fevereiro, no Rio de Janeiro, sendo desde já previstos o **Curso de Desenho** e **Curso de Estatística**, e a **Semana de Ação Católica**.

Curso de Desenho. Será realizado no Instituto Técnico Oberg (av. Presidente Vargas, 529-20 and.), sob a orientação de seu Diretor, Sr. Oberg (êste instituto foi criado com o fim especial de formar profissionais de desenho técnico em curto espaço de tempo). A duração do curso será de dois meses, com quatro aulas semanais dadas em duas vêzes. Sua finalidade: Desenho para Imprensa, ilustração, elementos de composição, capas para revistas, «lay-outs», estilos de letras, tipos de impressão, gráficos, cartazes de propaganda, folhetos. Condições para se ter direito ao Certificado: 25 tarefas obrigatórias; 2/3 de freqüência. O Curso poderá matricular somente 60 alunos.

Curso de Estatística. Como no ano passado, funcionará nos locais da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, sendo as aulas ministradas por professores da mesma. Os inscritos terão direito ao Certificado do Curso. Condição de inscrição: ter curso secundário ou normal.

Ambos os Cursos serão gratuitos, sendo cobrada uma taxa de Cr. 100,00 para as despesas gerais. Sendo o número de inscrições limitado, os Religiosos e Religiosas enviem desde já seu pedido à Diretoria da C. R. B. (rua Farani, 95), que fará as inscrições na ordem em que os pedidos forem recebidos.

Semana de A. C. de 15 a 22 de Janeiro

Executando mais um voto do II Congresso dos Religiosos em S. Paulo, organiza a CRB de 15 a 22 de Janeiro, uma Semana de estudos de Ação Católica para a qual convidamos as Superiores, ou a quem elas pretendam encarregar de dirigir a A. C. nos seus institutos.

As Conferências serão feitas pelo Exmo. Sr. Dom Távora, Assistente eclesiástico nacional da JOC e pelo Exmo. Sr. Dom Agnelo Rossi, Bispo da Barra do Piraí. O Exmo. Sr. Cardeal, Dom Jaime de Barros Câmara, encerrará a Semana.

Vista a importância desta Semana, podem as Superiores enviar também outras Religiosas de sua comunidade. No próximo número da Revista comunicaremos dados mais pormenorizados sobre a organização e programa.

«Anais do Congresso»

Em vista dos inúmeros pedidos de teses ou coleção geral de teses do II Congresso dos Religiosos, avisamos os interessados que a C. R. E. está providenciando a publicação dos «Anais do Congresso» que deverão ficar prontos em fins deste ano ou princípios de 1957. Continuando portanto a receber esses pedidos, cuidaremos da remessa logo que os «Anais» forem editados.

Semana de Vocações no Distrito Federal

De 11 a 18 de novembro a C. R. B. realizará no Distrito Federal uma «Semana sobre o estado religioso e sacerdotal». A ninguém escapará a oportunidade de tal iniciativa, pois o movimento pelo esclarecimento sobre o matrimônio e problemas anexos, que se desenvolve em toda parte e do qual participam os católicos, tornar-se-ia, por mais louvável, unilateral e até prejudicial, se não fôsse contrabalançado por semelhante movimento de esclarecimento sobre o estado religioso e sacerdotal.

As atividades a serem desenvolvidas durante a Semana constam de: uma exposição de todos os Institutos Religiosos que têm casa no Distrito Federal; sermões sobre a excelência do estado religioso e sacerdotal em todas as Paróquias do Rio; uma campanha de opinião pública, através da imprensa, rádio e televisão. A solenidade de encerramento da Semana coincide com as solenidades programadas para o dia das vocações da Arquidiocese do Rio, aos 18 de novembro.

Serviços da C. R. B. : Procuratórios e viagens

Como ficou estabelecido em ambos os Congressos, o financiamento das atividades da Conferência não é feito através de contribuições das casas religiosas, mas sim pelas taxas dos serviços e pela pequena parcela dos descontos alcançados em viagens de religiosos. As contribuições estão destinadas às Seções Estaduais.

Recomendamos por isto mesmo aos Religiosos e Religiosas que dêem preferência ao Serviço de Procuratórios e de Viagens da Conferência. São serviços eficientes e feitos com pontualidade, por pessoal especializado. Esta preferência nos permitirá a continuação das atividades da C. R. B.

Temos já 40 filiais do Serviço de Viagens organizadas e em funcionamento por todo o Brasil. Não se concedem mais bonificações depois das viagens concluídas. É necessário que as passagens sejam adquiridas nas filiais da C. R. B. Onde ainda não existem, que se organizem. As comunidades interessadas poderão nos escrever, que mandaremos tôdas as instruções necessárias.

Companhia de filmes

Vários Estados da Federação estão sendo percorridos por representantes de uma pseudo-companhia distribuidora de filmes, ainda em organização, que procuram especialmente as casas religiosas para subscrições e venda de ações da Companhia. Esses representantes apresentam cartas de recomendação de autoridades, especialmente diocesanas, não sabemos de qual modo e quando obtidas. Advertimos os Religiosos que estejam atentos, evitando dar qualquer contribuição, mesmo sob a forma de compra de ações. A experiência dos anos passados está já no domínio de tôdas as casas religiosas do Brasil. Não havendo urgência sôbre a colaboração que êles pedem, procurem os religiosos obter informações certas das autoridades que subscreveram as recomendações apresentadas.

VI Semana Teológica do Brasil

A Comissão Organizadora da VI Semana Teológica do Brasil comunica que dita Semana se realizará em janeiro de 1957, do dia 6 ao dia 12, em São Paulo, tendo como sede o Seminário Central da Imaculada, no Ipiranga. Convidam-se insistentemente todos os Professores de Teologia e Psicologia. Informações e hospedagem com o Pe. Roberto Rocha, do Seminário Central.